ANEXO I - DECLARAÇÕES

EDITAL Nº 103/2026 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana em vias públicas da malha viária existente nos bairros Monterrey, Vista Alegre e Santo Antônio.

DADOS DA LICITANTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
Nome:	
Cargo:	CPF:
E-mail: (Favor preencher com endereço válido, uma vez que será enviada o contrato para assinatura digital)	

DECLARO, sob as penas da lei, que:

a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório desta Concorrência Eletrônica da Prefeitura Municipal de Louveira.

b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital desta Concorrência Eletrônica da Prefeitura Municipal de Louveira.

c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.

e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de

administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.074/2026

a) conhece e se compromete a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 3.074/2026 e de sua regulamentação, especialmente quanto a vedação de manutenção, na execução do objeto contratado, de empregados ou prepostos condenados, por decisão judicial transitada em julgado, pelos crimes abrangidos pela referida Lei, observados os prazos e as condições nela estabelecidos.

b) compromete-se a observar a referida vedação durante toda a execução contratual, inclusive em eventuais prorrogações da vigência.

c) compromete-se a comunicar imediatamente ao gestor ou ao fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa resultar na incidência das vedações previstas na legislação municipal em relação a empregado ou preposto alocado na execução do objeto contratado.

d) declara estar ciente da obrigação de apresentar e renovar a presente declaração nos momentos estabelecidos na regulamentação municipal.

e) declara estar ciente de que o descumprimento das obrigações previstas na Lei Municipal nº 3.074/2026 e em sua regulamentação, inclusive a apresentação de declaração falsa, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, nos termos da legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 2026/XXXXXX

No dia, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **.....**, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na,, Bairro, cidade de, Estado de, CEP, telefone, por seu representante legal,, portador do CPF:, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, vencedora e adjudicatária do Edital nº 000103/2026 de Concorrência Eletrônica - Processo nº 2026/000212, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a execução de serviços de infraestrutura urbana em vias públicas da malha viária existente nos bairros Monterrey, Vista Alegre e Santo Antônio.

2. DO VALOR, DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total deste contrato é de **R$ xxxxxx,xx** (xxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** em anexo.

2.2. O prazo de vigência do presente contrato será de **10 (dez) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

2.3. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

212 - 01 - 010501.1545100511.108 - 44905100 Tesouro
820 - 92 - 010501.1545100511.108 - 44905100 Transferências e Convênios Estaduais
827 - 02 - 010501.1545100511.108 - 44905100 Transferências e Convênios Estaduais

3. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar, impreterivelmente, em até **cinco dias úteis** da data de assinatura do presente instrumento, a importância equivalente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor do contrato, a título de garantia de todas as obrigações assumidas e que será devolvido por ocasião da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

3.2. A referida garantia deverá ser protocolada no setor de Protocolo do **CONTRATANTE**.

3.3. Se a garantia for recolhida em dinheiro, será restituída com atualização monetária, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

3.4. Em caso de acréscimo do objeto ou prorrogação da avença, a garantia deverá ser reforçada proporcionalmente.

4. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A **CONTRATADA** deverá realizar a prestação dos serviços parceladamente, de acordo com todas as especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu esta contratação, após a solicitação do **CONTRATANTE**.

4.2. A ordem de serviço será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da **CONTRATADA**, preferencialmente correio eletrônico.

4.3. A gestão do contrato deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu esta contratação, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços conforme cronograma físico-financeiro aprovado pela fiscalização; Apresentar ART; Fornecer materiais, equipamentos e mão de obra qualificada; Garantir a segurança do trabalho e sinalização das frentes de obra; Responsabilizar-se pela recomposição de eventuais danos causados; Cumprir prazos, normas ambientais e demais legislações pertinentes.

5.2. DA SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS: A **CONTRATADA** deverá apresentar, antes do início das obras, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC), em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002.

5.3. Todo o material proveniente de demolições, fresagem ou escavações não aproveitáveis deverá ser transportado para aterro licenciado, mediante comprovação por Controle de Transporte de Resíduos (CTR) em cada medição, sob pena de retenção do pagamento.

5.4. RISCOS DA **CONTRATADA**: Assumirá integral responsabilidade pelos riscos ordinários de engenharia, incluindo:

- Variações de produtividade da mão de obra e equipamentos;
- Danos causados a terceiros ou à rede pública (água/esgoto) por falha na execução;
- Eventos climáticos previsíveis (chuvas dentro da média histórica da região para o período);
- Variações de preços de insumos até o limite do índice de reajuste contratual.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Designar responsável técnico para Fiscalização da obra; Acompanhar e aprovar medições, laudos e projetos; Liberar áreas de intervenção e pagamentos conforme medições. A Fiscalização e o ateste dos serviços (medição) serão realizados obrigatoriamente por servidores do quadro efetivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, juntamente com a

@louveiraprefeitura Prefeitura de Louveira louveira.sp.gov.br • R. Catharina Calssavara Caldana, 451 Leitão, Louveira - SP, 13293-272

CONTRATADA e com apoio da empresa gerenciadora das obras que atuará exclusivamente no suporte administrativo, fornecendo subsídios técnicos e conferência de quantitativos, sem poder de decisão sobre a execução contratual.

6.2. Riscos do **CONTRATANTE** (Administração):

- Atrasos na liberação de frentes de obra por motivos diversos ou eventuais embargos judiciais;
- Alterações de projeto determinadas por conveniência técnica da SDU;
- Descoberta de interferências subterrâneas críticas não constantes no cadastro municipal e que inviabilizem o projeto original;
- Eventos de "força maior" ou "caso fortuito" (chuvas atípicas/calamidades) comprovados por órgãos oficiais.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2026

7.1. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir integralmente as disposições da Lei Municipal nº 3.074/2026 e do Decreto Municipal nº. 6944/2026, especialmente quanto a vedação de manutenção, na execução do objeto deste contrato, de empregados ou prepostos condenados, por decisão judicial transitada em julgado, pelos crimes abrangidos pela referida Lei, observados os prazos e as condições nela estabelecidos.

7.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar declaração de cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 3.074/2026 previamente a celebração deste contrato (ANEXO - DECLARAÇÕES), subscrita por seu representante legal ou por pessoa regularmente habilitada para representá-la, bem como renová-la a cada prorrogação da vigência contratual.

7.3. A **CONTRATADA** deverá comunicar imediatamente ao gestor ou ao fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa resultar na incidência das vedações previstas na Lei Municipal nº 3.074/2026 em relação a empregado ou preposto alocado na execução do objeto contratual.

7.4. A **CONTRATADA** deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das vedações legais durante toda a execução contratual, inclusive em eventuais prorrogações, observada a legislação aplicável.

7.5. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, inclusive a manutenção de empregado ou preposto em situação vedada pela legislação, a não apresentação ou renovação da declaração exigida ou a apresentação de declaração falsa, poderá caracterizar inexecução contratual, sujeitando a **CONTRATADA** às sanções administrativas cabíveis e, conforme o caso, a extinção do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6.695/2025 e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

8.1. As medições dos serviços efetivamente executados serão apresentadas pela **CONTRATADA** e conferidas pelo **CONTRATANTE**.

8.1.1. Serão considerados para fins de medição os preços da Planilha Orçamentária.

8.2. A nota fiscal, bem como as medições e comprovações de regularidade perante o FGTS e INSS, deverão ser apresentadas para conferência junto ao **CONTRATANTE**.
8.2.1.A **CONTRATADA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

8.3. O pagamento será efetuado mensalmente, em até trinta dias, após a liberação da nota fiscal. Em caso de devolução para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação válida.

8.4. Em caso da necessidade de eventuais serviços não previstos e para os quais não existam preços contratados, serão utilizadas as tabelas oficiais, tais como CPOS, SINAPI ou outras que venham a substituí-las, e em conformidade com o regramento estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21.

8.5. Quando da emissão da nota fiscal, a **CONTRATADA** deverá destacar o valor da retenção, a título de "Retenção para a Seguridade Social".
8.5.1.Poderão ser deduzidos da base de cálculos de retenção os valores de custos de fornecimento incorridos pela **CONTRATADA** a ser amparada nos termos da legislação própria. Tais parcelas deverão estar discriminadas na nota fiscal.
8.5.2.A falta de destaque do valor da retenção impossibilitará a **CONTRATADA** de efetuar sua compensação junto ao INSS, ficando a critério do **CONTRATANTE** proceder à retenção ou recolhimento devido sobre o valor bruto ou devolvê-la a **CONTRATADA**.

8.6. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **CONTRATADA** no prazo previsto, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

9. DO RECEBIMENTO DO CONTRATO
9.1. Concluídos os serviços, a **CONTRATADA** deverá comunicar o evento, por escrito, ao **CONTRATANTE**.

9.2. O **CONTRATANTE** procederá, dentro de dez dias seguintes ao da entrega da comunicação citada no item anterior, a um exame minucioso, bem como a medição final, a fim de reunir condições para o recebimento provisório.

9.3. A **CONTRATADA** obriga-se, durante o prazo de observação de noventa dias, efetuar, às suas próprias expensas, os reparos e substituições indicadas pelo **CONTRATANTE**, em consequência dos vícios de execução.

9.4. Findo o prazo mencionado no item anterior e dentro dos quinze dias seguintes, o **CONTRATANTE** procederá ao exame para lavrar o Termo de Recebimento Definitivo.

9.5. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela perfeita solidez e segurança dos serviços prestados, nem pela ética profissional da perfeita execução dos mesmos.

10. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

10.1. Nos termos da Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

10.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta junto ao **CONTRATANTE**, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

10.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **CONTRATADA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos na Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 6.695/2025.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.288/23 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

12. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. A extinção do contrato pode ser, conforme Art. 138 da Lei 14.133/21:

12.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

12.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

12.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

13.1.1. Edital nº 000103/2026 de Concorrência Eletrônica e anexos.

13.1.2. Todos os documentos e proposta apresentados pela **CONTRATADA**.

13.2. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente.

Louveira, ___ de _____ de 2026.

PARTES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO Nº
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral".
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

@louveiraprefeitura Prefeitura de Louveira louveira.sp.gov.br • R. Catharina Calssavara Caldana, 451 Leitão, Louveira - SP, 13293-272

Louveira, _____ de_____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE (GESTOR):
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

@louveiraprefeitura Prefeitura de Louveira louveira.sp.gov.br • R. Catharina Calssavara Caldana, 451 Leitão, Louveira - SP, 13293-272

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana em vias públicas da malha viária existente nos bairros **Monterrey, Vista Alegre** e **Santo Antônio** neste município, com foco na expansão da área pavimentada, incluindo, mas não se limitando a: levantamento topográfico cadastral, sondagens de solo (CBR), sistemas de drenagem de águas pluviais, revestimento de passeios com blocos intertravados, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas extrusadas, sinalização viária horizontal e vertical, além de todos os serviços e materiais necessários à perfeita execução das obras, conforme especificações técnicas e demais condições previstas neste Termo. Para o conjunto de obras contido neste processo licitatório serão expedidas Ordens de Serviço, fundamentadas nas quantidades dos respectivos Projetos Executivos e orçamentos detalhados.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA: A contratação se justifica pela necessidade de promover melhorias em vias públicas da infraestrutura urbana do Município, visando atender às demandas de mobilidade, segurança viária, conforto urbano e valorização do espaço público, com vistas ao desenvolvimento sustentável da cidade, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a situação orçamentária do município e necessidade da Administração Pública Municipal de atender demandas relativas à contratação de serviços de

infraestrutura urbana, cumpre apresentar a presente justificativa para a adoção da modalidade de contratação por meio de Concorrência Pública, com fulcro nos princípios da eficiência, economicidade e planejamento orçamentário.

2.2.1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Concorrência Pública encontra amparo legal nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O município, no presente exercício, dispõe de dotação orçamentária suficiente e específica para arcar com a despesa prevista para o exercício fiscal em curso, decorrente de contratação imediata por licitação convencional. A limitação orçamentária impõe, portanto, a necessidade de adoção de medidas que conciliem a responsabilidade fiscal com a continuidade e qualidade dos serviços públicos.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir e especificar materiais e condições técnicas a serem obedecidos na execução de serviços de novas pavimentações asfálticas na malha viária do município, fixando os parâmetros básicos a serem atendidos.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 Serviços preliminares: Na execução das obras, a contratada será a responsável pelos serviços de instalação de espaço para guarda de materiais de construção, equipamentos, ferramentas, vestiário, e refeitório para os funcionários e espaço para direção e fiscalização das obras (canteiro de obras);

4.1.1. A **CONTRATADA** deverá sinalizar adequadamente as obras para evitar acidentes e também a identificação através de placa de cada obra em questão,

sendo que as placas serão fornecidas pela Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana.

4.2. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL: Serviços complementares de topografia planialtimétrica e cadastral de áreas e vias públicas que se façam necessários no contexto desta licitação, bem como de contribuição pluvial existente, serão realizados a partir de RNs oficiais, na abrangência deste município, utilizando estação total ou GPS de alta precisão, compreendendo: Levantamento de relevo natural; Identificação e mapeamento de interferências cujo cadastro e eventual remanejamento sejam necessários (árvores, postes, muros, redes aéreas, bocas de lobo, sarjetas, edificações, etc.); Transferência dos dados obtidos para plantas georreferenciadas em sistema SIRGAS 2000; Apresentação em formatos DWG e PDF, com curvas de nível, perfis longitudinais e transversais, memorial descritivo e ART.

4.3. SONDAGENS DE SOLO: Adotar as Instruções e Metodologias contidas na Instrução Geotécnica IP-01 da SIURB-Prefeitura do Município de São Paulo, cujas diretrizes têm como finalidade padronizar os procedimentos, permitindo maior facilidade e qualidade para as obras de pavimentação asfáltica, abrangendo basicamente os seguintes ensaios de laboratório: compactação do sub-leito, dosagem Marshall, granulometria dos agregados, estabilidade, fluência e teor de asfalto.

4.3.1. Ensaios Geotécnicos: Com base nas informações obtidas no reconhecimento preliminar de campo e no levantamento topográfico já executado, o projetista poderá ajustar a cota de implantação do pavimento e prever a possibilidade de algum(s) ajuste(s) de camada(s) em suas condições locais. A partir disso, será feita a programação de ensaios, quer seja “in situ” ou em laboratório, considerando o tipo de material do sub-leito, sua granulometria e a presença ou não de revestimento primário.

4.3.1.1. Os ensaios serão feitos de forma a avaliar os materiais entre 0,00 e 1,00 m, abaixo do greide de fundação do pavimento, em duas camadas de aproximadamente 50 cm. No caso dos ensaios laboratoriais, as amostras representativas dessas duas camadas, se identificadas como iguais (táctil-visual e granulometricamente) poderão ser ensaiadas em uma única amostra representativa do mesmo horizonte**.**

4.3.2. Os resultados finais de cada sondagem a trado deverão ser apresentados na forma de perfis individuais na escala 1:100, onde conste, além dos dados citados anteriormente, a classificação geotécnica visual dos materiais atravessados e, se possível, a descrição da origem do solo**.**

4.3.3. É obrigatória a verificação das tensões e deformações das camadas na estrutura final projetada, através de métodos mecanicistas, conforme instrução de Projeto IP–08, Análise Mecanicista à Fadiga de Estruturas de Pavimentos, da SIURB/PMSP.

4.4. Muro de Contenção em Placas de Concreto: Será construído em placas, vigas e pilares de concreto armado pré-moldado, na lateral de trecho da Avenida Adil onde existe um corte vertical do terreno em forte aclive. Será estabilizado com estacas raiz, melhorando as condições de acesso a imóvel lindeiro a esta via. As fundações serão em estacas metálicas.

4.5. Drenagem de Águas Pluviais: Execução de sistemas de microdrenagem urbana, compostos por: Escavações e reaterros; Escoramentos descontínuos e contínuos onde necessários; Carga e transporte de material de primeira categoria; Assentamento de tubos de concreto armado (diâmetros previstos entre 500 mm e 800 mm); Execução de poços de visita (PV), bocas de lobo duplas com grelhas e dissipadores de energia; Rejuntes, tampões e grades metálicas; Ligação a sistemas existentes ou corpos receptores.

4.5.1. Tipos e formas de Escoramento de valas:

Escoramento Contínuo - É obrigatório o escoramento para valas de profundidade superior a 1,25 m, conforme estabelece a portaria nº 18, do Ministério do trabalho, item 18.6.5.

4.5.1.1 Em valas com profundidade inferior a 1,25 m deve ser utilizado escoramento, sempre que as paredes laterais forem constituídas de solo passível de desmoronamento. A responsabilidade pela definição do tipo de escoramento a empregar é da contratada e depende da qualidade do terreno, da profundidade da vala e das condições locais, e ainda das considerações da fiscalização. Deverá ser usado nos casos em que o terreno não apresentar estabilidade suficiente, tais como argila mole, solos arenosos e/ou na presença de água, ou quando a profundidade de escavação for superior a 3 m. Não será permitido usar como escoramento qualquer material diferente dos padronizados e especificados. Deve ser executado com madeira de boa qualidade, de forma a obter-se um conjunto rígido a cobrir inteiramente as paredes da vala.

4.5.1.2. À medida em que a escavação vai sendo aprofundada, são colocadas pranchas de 4 x 20 cm ou 4 x 30 cm, dispostas verticalmente, travadas por longarinas de 7,5 x 10 cm em toda a extensão da vala, espaçadas verticalmente de, no máximo, 1,50 m e com estroncas de, no mínimo, 5 x 10 cm ou madeira roliça com diâmetro mínimo de 10 cm, ou ainda metálicas espaçadas de, no máximo, 1,35 m. A remoção do escoramento deve ser feita cuidadosamente e à medida que for sendo feito o reaterro.

4.5.1.3. No caso de escavação manual de valas, o escoramento deve ser executado simultaneamente à escavação, ficando a profundidade da vala limitada em até 2,00m. Os materiais usados devem ser isentos de trincas, falhas ou nós, para não comprometer a resistência aos esforços a suportar.

4.5.1.4. Escoramento contínuo tipo A: O uso de escoramento contínuo tipo A se limita a uma profundidade máxima de 4 m e uma largura máxima de 3 m.

Materiais:

- Os pranchões verticais serão em madeira de 30 cm de largura por 7,5 cm de espessura.

- Os pranchões deverão ter resistência superior a σf ≥ 135 kg/cm2.
- As longarinas serão em peças de madeira de 20 cm de largura por 7,5 cm de espessura.
- A resistência das peças longarinas devem ser superior a σf ≥ 135 kg/cm2.
- As estroncas serão em peça de eucalipto com diâmetro φ = 15 cm.
- As estroncas deverão ter resistência superior a σc ≥ 104 kg/cm2.

4.5.1.5. Escoramento Descontínuo: Deve ser executado com madeira de boa qualidade, de forma a obter-se um conjunto rígido, utilizando-se pranchas de 4 x 20 cm ou 4 x 30 cm. Pode ser usado em solos arenosos, mas é usado para terrenos com cotas de lençol freático alto. O espaçamento entre as pranchas deve ser de, no máximo, 0,60 m (eixo a eixo) e devem ser travadas por longarinas de 7,5 x 10 cm em toda a extensão da vala, espaçadas verticalmente de, no máximo, 1,50 m e com estroncas de, no mínimo, 5 x 10 cm ou madeira roliça com diâmetro mínimo de 10 cm, ou ainda metálicas espaçadas de, no máximo, 1,35 m.

4.6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

4.6.1. Imprimação betuminosa ligante: Consistirá na aplicação de uma camada de material betuminoso com RR-2C sobre a superfície de uma camada de pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada imprimada.

4.6.1.1. A taxa de aplicação será em função do tipo de material betuminoso empregado, devendo situar-se em torno de 0,5 litro por m². A pintura de ligação será executada de acordo com as Especificações de Serviços (DNER ESP 15.71).

4.6.2. Base betuminosa: BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM

USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, CAMADA ACABADA. Este item consiste na aplicação de camada de base betuminosa de materiais provenientes da fresagem de pavimento asfálticos (RAP) reciclado em usina móvel com até 3% de CAP, fornecimento e aplicação, com vibro-acabadora que terá a função de reforço do pavimento. A aplicação deste material deverá seguir criteriosamente as normas e especificações técnicas vigentes. O RAP não será aplicado com tempo chuvoso ou temperatura abaixo de 10º C. A espessura final da camada compactada deverá ser de até 25,00 cm, conforme indicado na planilha.

4.6.3. Concreto betuminoso usinado a quente: A camada de rolamento de concreto betuminoso usinado à quente será preparada em usina tipo gravimétrica ou volumétrica, e executada de acordo com a INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE).

4.6.3.1. O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadora automotriz, capaz de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, quotas e abaulamentos requeridos. A acabadora deverá ser equipada para colocar a mistura exatamente na faixa, possuindo dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás.

4.6.3.2. O concreto betuminoso deverá ser espalhado com vibro acabadora a uma temperatura não inferior a 110º C, de tal forma, que se obtenha uma camada cuja espessura depois de compactada, seja a prevista no Projeto sem novas adições.

4.6.3.3. Logo após o espalhamento e, assim que a mistura suporte o peso do rolo, deverá ser iniciada a compactação, com rolo pneumático. A compactação deverá começar nos bordos e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada, pelo menos um terço da largura do seu resto anterior. Nas curvas, a rolagem progredirá paralelamente ao eixo da via, do bordo mais baixo para o bordo mais

alto.

4.6.3.4. A acabadora deverá ser equipada também com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos à temperatura requerida para colocação da mistura sem irregularidades. A espessura final da camada de rolamento compactada deverá atender o especificado em projeto. O concreto betuminoso não será aplicado com tempo chuvoso ou temperatura abaixo de 10ºC.

4.6.3.5. Os rolos poderão ser molhados moderadamente apenas para impedir a adesão da mistura aos mesmos. Os rolos não poderão fazer manobras bruscas sobre as camadas que estejam sofrendo rolagem. A rolagem perdurará até o momento em que o rolo não mais imprima na massa compactada. Poderão ser usados outros rolos mais pesados, desde que a camada acabada se apresente uniforme, isenta de ondulações e sem saliências ou rebaixos maiores que 1cm e que fiquem mantidas na mistura os limites especificados, após a rolagem.

4.6.3.6. Se a vibro acabadora não tiver largura suficiente para executar a capa em toda a largura da via de uma só vez, haverão juntas longitudinais. Antes de aplicar a camada que complete a largura total da capa, deverá ser imprimada a face lateral exposta da 1ª camada e removido o material solto, eventualmente encontrado. Esta imprimação só será executada na hipótese da 1ª camada ter esfriado.

4.6.3.7. As camadas recém acabadas deverão ser mantidas fora da ação do trânsito por um tempo não inferior a 4 horas, ou até que seja assegurado, no mínimo, o seu resfriamento, devendo consultar a Fiscalização.

4.6.3.8. A Fiscalização deverá ter acesso facilitado à usina produtora da mistura betuminosa, bem como aos resultados dos ensaios realizados com amostragens do agregado mineral e do ligante betuminoso aplicados.

4.6.3.9. Os resultados de controle tecnológico (porcentagem de betume e granulometria do agregado) do concreto betuminoso aplicado nas obras, deverão ser enviados à Fiscalização.

4.6.3.10. Não serão toleradas ondulações, trincas ou escorregamento da capa. Caso seja observada qualquer irregularidade, a contratada deverá proceder à remoção e reaplicação da capa asfáltica, bem como o recobrimento de

lombadas, sinalização indicativa da localização dos tampões de poços de visita existentes. Todas as lombadas existentes, indicadas no projeto, deverão ser recapeadas.

5. PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS: Execução de passeios em blocos de concreto intertravados, conforme norma ABNT: Preparação de base com brita graduada; Colocação de camada de pó de pedra; Assentamento dos blocos com martelo de borracha; Compactação e rejuntamento com areia; Confecção de contenções laterais.

5.1. Adotar a Instrução de Projeto IP-06 da SIURB - Prefeitura do Município de São Paulo, que fornece os subsídios de projeto para este tipo de pavimento, orientando e padronizando os respectivos procedimentos de caráter técnico.

5.2. O revestimento com peças de concreto pré-moldadas objetiva atender:

- Quando forem relevantes no projeto, as propriedades características do concreto, como a resistência à compressão, abrasão e ação de agentes agressivos;
- Quando for relevante no projeto, a utilização de mão-de-obra não especializada e de fácil obtenção no local, tendo em vista a relativa simplicidade do processo construtivo do revestimento;
- Quando for relevante no empreendimento, a imediata liberação ao uso público após a conclusão dos serviços;
- Quando no passeio a ser pavimentado estiverem previstos melhoramentos futuros, como instalações subterrâneas de água, por exemplo, pela facilidade de remoção dos blocos e seu posterior reaproveitamento;

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

Execução de pavimentação completa, incluindo: Terraplenagem (corte e aterro); Sub-base e base com materiais granulares; Revestimento Asfáltico;

Execução de guias e sarjetas em concreto extrusado (com máquina extrusora); Adequação de acessos e rampas.

6.1. Elementos que compõem a pavimentação asfáltica:

a) Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do sub leito. Mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km.

b) Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10 kN/m e transversal de 9 kN/m.

c) Base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado em usina móvel com até 3% de CAP, fornecimento e aplicação, não inclui transporte até o local dos serviços.

d) Camada de rolamento em Mistura Asfáltica tipo "GAP GRADED" com polímero - INA.01.

7. SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

Pintura de faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxos, setas, legendas e símbolos com tinta acrílica refletiva; Instalação de placas de regulamentação, advertência e orientação em chapa galvanizada com película refletiva; Fixação em postes galvanizados padrão DNIT/CONTRAN.

7.1. A pintura de faixa de sinalização consiste em uma técnica essencial para a organização e segurança no trânsito, utilizada para transmitir informações e orientar condutores, pedestres e ciclistas de forma clara e objetiva. Essa pintura de faixa de sinalização, aplicada diretamente sobre o pavimento, integra parte da sinalização horizontal e complementa as placas e outros elementos de trânsito, garantindo uma comunicação visual eficiente nas vias urbanas e rodovias.

7.2. A pintura de faixa de sinalização exerce funções variadas, como definir as pistas de rolamento, indicar faixas de pedestres, direcionar o fluxo de veículos e reservar áreas exclusivas para bicicletas, ônibus e/ou estacionamento, bem

como para reforçar mensagens como limites de velocidade, áreas de atenção ou de travessia prioritária, proporcionando a segurança de todos os usuários da via.

7.3. Para a pintura de faixa de sinalização, é empregado o uso de tintas específicas, como tintas acrílicas ou termoplásticas, que oferecem alta resistência ao desgaste e às condições climáticas. Essas tintas muitas vezes são complementadas com materiais refletivos, a exemplo de micro-esferas de vidro, que aumentam a visibilidade, especialmente à noite, ou em condições de baixa luminosidade.

7.4. Além da funcionalidade em termos práticos, a pintura de faixa de sinalização assume esse papel ativo de contribuir para melhor organizar as vias e fluidez do tráfego, o que se reflete em um trânsito mais seguro e eficiente a todos. Com o foco em maximizar a durabilidade e visibilidade da pintura de sinalização horizontal, são aplicadas tintas especiais, como:

- **Tinta a base de resina acrílica**: oferece boa aderência e resistência ao desgaste.
- **Tinta termoplástica**: ideal para locais com alto fluxo de veículos, sendo muito durável.
- **Tinta refletiva**: incorpora micro-esferas de vidro a refletir a luz dos faróis, o que aumenta a visibilidade e sob condições de baixa luminosidade.

7.5. A pintura de sinalização horizontal possibilita que variadas sinalizações possam ser feitas, divididas em diversas categorias, tendo cada uma sua função específica.

- Linhas de delimitação: separa as faixas de rolamento, orientado o fluxo de veículos em vias de mão única e dupla.
- Faixas de pedestres: aplicadas para travessia segura dos pedestres, geralmente encontradas em áreas urbanas e próximas a escolas, hospitais ou cruzamentos.

- Setas indicativas de direção: comunicam os condutores sobre caminhos permitidos ou direções obrigatórias em certos locais.
- Áreas de restrição: demarcações para proibir estacionamento, parada ou áreas reservadas para carga e descarga.
- Faixas exclusivas: reservadas para transporte público, ciclistas ou veículos de emergência.
- Mensagens no pavimento: podem incluir alertas como “PARE”, “DEVAGAR” ou indicações de velocidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme cronograma físico-financeiro aprovado pela fiscalização; Apresentar ART; Fornecer materiais, equipamentos e mão de obra qualificada; Garantir a segurança do trabalho e sinalização das frentes de obra; Responsabilizar-se pela recomposição de eventuais danos causados; Cumprir prazos, normas ambientais e demais legislações pertinentes.

8.1. DA SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS: A Contratada deverá apresentar, antes do início das obras, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC), em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002.

8.2. Todo o material proveniente de demolições, fresagem ou escavações não aproveitáveis deverá ser transportado para aterro licenciado, mediante comprovação por Controle de Transporte de Resíduos (CTR) em cada medição, sob pena de retenção do pagamento.

8.3. RISCOS DA CONTRATADA: Assumirá integral responsabilidade pelos riscos ordinários de engenharia, incluindo:

- Variações de produtividade da mão de obra e equipamentos;

- Danos causados a terceiros ou à rede pública (água/esgoto) por falha na execução;
- Eventos climáticos previsíveis (chuvas dentro da média histórica da região para o período);
- Variações de preços de insumos até o limite do índice de reajuste contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Designar responsável técnico para Fiscalização da obra; Acompanhar e aprovar medições, laudos e projetos; Liberar áreas de intervenção e pagamentos conforme medições. A Fiscalização e o ateste dos serviços (medição) serão realizados obrigatoriamente por servidores do quadro efetivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, juntamente com a contratada e com apoio da empresa gerenciadora das obras que atuará exclusivamente no suporte administrativo, fornecendo subsídios técnicos e conferência de quantitativos, sem poder de decisão sobre a execução contratual.

9.1. Riscos da Contratante (Administração):

- Atrasos na liberação de frentes de obra por motivos diversos ou eventuais embargos judiciais;
- Alterações de projeto determinadas por conveniência técnica da SDU;
- Descoberta de interferências subterrâneas críticas não constantes no cadastro municipal e que inviabilizem o projeto original;
- Eventos de "força maior" ou "caso fortuito" (chuvas atípicas/calamidades) comprovados por órgãos oficiais.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

A presente Concorrência Pública terá vigência de 10 (dez) meses, contados de sua assinatura.

11. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante medições mensais, com base nos serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização técnica, conforme planilha de custos e cronograma físico-financeiro.

12. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a contratação é de **R$ 8.832.622,10 (oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos)**, com data-base de setembro de 2026. O regime de execução será o de Empreitada por Preço Unitário. O valor estimado global foi determinado com base em composição de custos unitários das Tabelas SINAPI - JUL.2026, CDHU - MAI.2026 (202), SIURB EDIF - JAN.2026, SIURB INFRA - JAN.2026, SICRO - ABR.2026, SABESP - MAI.2026, acrescido dos encargos sociais, despesas indiretas e BDI e o levantamento quantitativo constante em planilhas orçamentárias anexas.

13. GARANTIA DA PROPOSTA

A licitante deverá, sob pena de inabilitação, juntar comprovante de prestação de Garantia de Participação (Garantia de Proposta), juntamente com a proposta, nos seguintes termos da Lei nº 14.133/2021.

14. ANEXO

Anexo I e II, contendo a planilha orçamentária e cronograma respectivamente, onde são detalhadas a quantificação de todos os serviços previstos em cada uma das vias públicas que fazem parte deste processo licitatório e o correspondente período de execução.

15. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país, devidamente especializadas e habilitadas a prestar os serviços objeto desta licitação, e legitimamente interessadas, na forma estabelecida na Lei 14.133/2021 e suas alterações. Não será permitida a subcontratação de terceiros total ou parcial dos serviços objeto desta licitação

pela empresa vencedora.

15.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1.1. Prova de inscrição ou registro em nome da licitante e dos responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, no prazo de validade.

15.1.2 Deverão apresentar atestados em nome do(s) profissional(is), que deverá(ão) integrar a Equipe Técnica, assumindo a condição de participante(s) da execução dos serviços objeto desta licitação.

15.1.3. Deverão ser apresentados Atestado(s) em nome da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrados na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), comprovando a execução de serviços cuja natureza seja compatível com as características técnicas do objeto da licitação;

15.1.4. A licitante deverá comprovar que possue em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de CAT - Certificado(s) de Acervo Técnico expedido(s) pela entidade profissional competente, que comprove(m) a experiência na execução de obras e/ou serviços com características semelhantes ao previsto nesta licitação, com quantidade limitada a 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas no total da contratação, em nome do profissional, que contemple atividades ou os serviços considerados de maior relevância técnica e de valores significativos, pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, a saber:

RELAÇÃO DAS RUAS INSERIDAS NO CONTEXTO DESTA LICITAÇÃO	
RUA 1	RUA MAESTRO IZIDORO SCARANCE - B. STO ANTÔNIO
RUA 2	CONT. DA ESTRADA PAU A PIQUE - B. BELA VISTA
RUA 3	AVENIDA ADIL - B. MONTERREY
RUA 4	RUA BOITATÁ - B. MONTERREY
RUA 5	RUA FLECHA DOURADA - B. MONTERREY

RUA 6	RUA GARÇA - B. MONTERREY
RUA 7	RUA SING SING - B. MONTERREY
RUA 8	RUA ALBATROZ - B. MONTERREY
RUA 9	RUA ZALUAR - B. MONTERREY

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COM ABREVIATURA

INA - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO GAP GRADED COM POLÍMERO (GG)

RAP - BASE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DE FRESAGEM E OU RESÍDUOS SÓLIDOS (RCC/RAP)

BGTC - BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO (BGTC)

RELAÇÃO DE ITENS E VOLUMES DE GAP GRADED (GG), RAP E BGTC

LOCAIS		RUA 1	RUA 2	RUA 3	RUA 4	RUA 5	RUA 6	RUA 7	RUA 8	RUA 9	TOTAIS
GG	ITEM	04.002	03.004	07.002	04.002	06.002	06.002	06.002	06.002	06.002	
	VOLUME	**116,28**	**115,88**	**239,60**	**45,90**	**112,20**	**45,03**	**124,38**	**180,06**	**29,86**	**1.009,19**
RCC / RAP	ITEM					05.002	05.002		05.002		
	VOLUME					**420,75**	**168,87**		**675,20**		**1.264,82**
BGTC	ITEM							05.002		05.002	
	VOLUME							**777,38**		**186,65**	**964,03**
TOTAIS	GG	**1.009,19**		m³	**50% DOS TOTAIS**		**504,59**		m³		
	RCC/RAP	**1.264,82**		m³			**632,41**		m³		
	BGTC	**964,03**		m³			**482,02**		m³		

ITEM DA PLANILHA	CÓD	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. EXIGIDA
VIDE ITENS **GG** ACIMA	SIURB 5096000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	**504,00**
VIDE ITENS **RCC / RAP** ACIMA	SIURB 5099002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS,	M3	**632,00**
VIDE ITENS **BGTC** ACIMA	SIURB 5090000	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO – BGTC	M3	**482,00**

16. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O prazo de execução das obras será de 10 meses a partir da ordem de início de serviços.

16.1. A execução dos serviços das vias públicas contratadas será efetuada mediante Ordens de Execução, nas quais constarão a data de expedição, especificações, quantitativos, cronogramas de prazo, locais de prestação de serviços, preços unitários e totais, com base nos respectivos projetos executivos.

16.2. A empresa detentora do Contrato fica obrigada a prestar os serviços contratados, nas quantidades indicadas e nos locais indicados pela Prefeitura em cada ordem de execução de serviços.

16.3. CRITÉRIO DE REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.

16.3.1. Os preços contratuais serão reajustados após o interregno de 1(um) ano, contado da data-base da assinatura do contrato, utilizando-se a variação do **Índice de Preços de Obras Públicas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo**, especificamente o índice de **Pavimentação.**.

16.3.2. Fica vedada a antecipação de pagamentos ou o reajuste antes de transcorrido o prazo anual legal, salvo em casos excepcionais de desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovados por nota fiscal de compra e análise técnica da SDU.

17. APRESENTAR A PLANILHA DE CUSTOS E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

17.1. A empresa deverá apresentar planilha de custos, bem como a composição de todos os preços unitários, juntamente com a proposta comercial para análise e aprovação.

17.2. No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas, lucros e demais insumos necessários à execução do objeto.

17.3. As planilhas de custos, bem como a composição dos preços unitários servirão para demonstrar possíveis variações de custos/insumos no curso da execução do objeto desta Licitação e deverão ser utilizadas como base em eventuais repactuações ou revisões de preços.

17.4. A proponente deverá informar nas planilhas de formação de custos o regime de tributação de sua empresa (Lucro Real ou Lucro Presumido) e as respectivas alíquotas, conforme o seu enquadramento.

17.5. Os encargos sociais e tributos relacionados nas planilhas de custos deverão, necessariamente, estar compatíveis com o regime de tributação, conforme o item referente à tributação deste Termo de Referência.

17.6. NOTAS TÉCNICAS DO ORÇAMENTO.

17.6.1. Encargos Sociais: Adotado o regime Onerado para compatibilidade com a política fiscal da Prefeitura e orientações do SINAPI.

17.6.2. Transporte de Materiais: As distâncias médias de transporte (DMT) foram calculadas com base no centro geográfico do Bairro Monterrey até as usinas de asfalto e bota-foras licenciados num raio de 20 km, garantindo a exatidão do custo de transporte.

17.6.3. Consumo de Insumos: As composições de preço seguem estritamente as tabelas de referência, sendo vedada a alteração de coeficientes que resultem em aumento de custo sem prévia aprovação do Conselho de Engenharia da SDU.

17.7. DA COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Em atendimento ao Artigo 23, § 3º da Lei 14.133/2021, a Composição Analítica que justifica o valor adotado para o BDI está anexada ao ETP desta licitação, indicando os percentuais de despesas administrativas, margem de lucro, riscos, seguros e tributos entre outros.

17.8. a composição de preços unitários deverá ser detalhada, contendo todos os insumos, tais como: mão de obra por função, todos os materiais e equipamentos, leis sociais, impostos, despesas administrativas e BDI, por item listado na planilha de custos. A não apresentação acarretará na desclassificação da proposta.

17.9. Não poderão ser incluídos itens à composição das tabelas oficiais, devendo a proposta seguir estritamente os itens de cada composição, disponibilizadas pelos órgãos que formularam a mesma, sendo que na ocorrência de acréscimos, decréscimos, valores inexequíveis ou incomprovados na sua viabilidade comercial, valores de mão de obra margeados aos valores estipulados dos pisos salariais, bem como toda infração insanável acarretará na sumária desclassificação da proposta.

17.10. As licitantes deverão juntar na apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, sendo 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, conforme previsto no § 1º do art. 58 da Lei 14.133/2021.

18. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos elaborados e aprovados pela Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, respeitando as especificações dos materiais, componentes constantes das especificações e as normas da ABNT.

18.1. A planilha ora fornecida será suficiente para a elaboração de propostas.

18.2. É de responsabilldade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais e serviços de mão-de-obra, necessários à execução das obras, inclusive ferramentas, equipamentos e encargos sociais trabalhistas.

18.3. Todos os materiais e serviços de mão de obra deverão ser de boa qualidade e executados por profissionais devidamente qualificados.

18.4. Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados e uniformizados, portando crachás de identificação e equipamentos de segurança pessoal (EPI) tais como capacete, óculos, botas, luvas etc.,

19. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

19.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

19.2. O cadastramento da proposta não poderá conter informações que possam identificar o licitante, observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto;

19.3. A proposta deverá ser apresentada com a indicação do VALOR UNITÁRIO, MENSAL, TOTAL DO SERVIÇO e VALOR TOTAL DA PROPOSTA e ainda:

a) Os valores deverão ser cotados em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsideradas as demais casas decimais, não adotando qualquer tipo

de arredondamento;

b) Descrição dos serviços e demais itens;

c) Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

d) O prazo mínimo de validade das condições da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

e) Declaração de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro; f). Declaração de que os produtos/serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

g) A documentação exigida para proposta será considerada válida para todos os fins de direito, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, se outro não tiver sido assinalado em Ato Normativo ou no próprio documento.

h) Os preços cotados deverão ser referidos à data-limite de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento de até 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto, não devendo, portanto, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

i) Serão desclassificadas as propostas que:

- Conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto/serviço licitado;
- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, ou acima do estimado pela Administração;

- Que basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecem reduções sobre as propostas mais vantajosas.
- Que não apresentarem planilha de composição de custos, demonstrando efetivamente os gastos do contrato, sob pena de desclassificação.

19.4. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS necessárias à perfeita execução do objeto licitado.

19.5. Após o cadastramento da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão de licitações.

19.6. O cadastramento da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame que desde já, aceita e declara se enquadrar em todos os termos e condições constantes;

19.7. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, sob pena de desclassificação.

20. CONSIDERAÇÕES E SUGESTÕES FINAIS

20.1. SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Casos imprevistos, tais como interferências subterrâneas não mapeadas no levantamento topográfico deverão ser analisadas tecnicamente, havendo previsão dos serviços neste TR a responsabilidade pela sua execução será da CONTRATADA. Não havendo previsão dos serviços neste TR a responsabilidade pela execução será da CONTRATANTE.

20.3. FISCALIZAÇÃO: Toda medição será rigorosa e baseada apenas no que for efetivamente executado conforme o projeto executivo de cada Ordem de Serviço, para evitar distorções nos quantitativos registrados neste TR.

Francisco Adolfo de Arruda Fanchini
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Dados da Obra

VERSÃO	DATA	ELAB.	VER.	APROV.
V12	set/26	M.M	D.N	D.N

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Objeto PROJETO DE INFRAESTRUTURA - MONTERREY / VISTA ALEGRE / STO. ANTONIO
Local INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP
Base SINAPI - JUL.2026 | CDHU - MAI.2026 (202) | SIURB EDIF - JAN.2026 | SIURB INFRA - JAN.2026 | SICRO - ABR.2026 | SABESP - MAI.2026
Leis Sociais: SINAPI - 115,01% | CDHU - 128,23% | SIURB EDIF - 129,17% | SIURB INFRA - 129,17% | SICRO
BDI 23,32% ONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

					CONTRATADO - ORIGINAL			
					VALOR GLOBAL			R$ 8.832.622,10
	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
1			**RUA MAESTRO IZIDORO**					**R$ 573.467,19**
1	**EQUIPE TÉCNICA**						**SUBTOTAL**	**R$ 24.867,72**
01.001	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00	R$ 145,96	R$ 180,00	R$ 12.960,00
01.002	SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	R$ 84,49	R$ 104,19	R$ 8.335,20
01.003	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00	R$ 34,49	R$ 42,53	R$ 3.572,52
2	**CANTEIRO DE OBRAS**						**SUBTOTAL**	**R$ 19.176,48**
02.001	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 998,21	R$ 1.230,99	R$ 2.461,98
02.002	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 1.541,43	R$ 1.900,89	R$ 3.801,78
02.003	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 1.573,31	R$ 1.940,21	R$ 3.880,42
02.004	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	2,00	R$ 1.043,56	R$ 1.286,92	R$ 2.573,84
02.005	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$ 872,86	R$ 1.076,41	R$ 6.458,46
3	**LOCAÇÃO DA VIA**						**SUBTOTAL**	**R$ 8.607,02**
03.001	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	3.694,00	R$ 1,89	R$ 2,33	R$ 8.607,02
4	**EXECUÇÃO DAS CAMADAS DE ROLAMENTO**						**SUBTOTAL**	**R$ 243.017,06**
04.001	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	2.907,00	R$ 6,03	R$ 7,44	R$ 21.628,08
04.002	SIURB (I)	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	116,28	R$ 1.512,19	R$ 1.864,83	R$ 216.842,43
04.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	1.162,80	R$ 3,17	R$ 3,91	R$ 4.546,55
	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR							
5	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**						**SUBTOTAL**	**R$ 157.238,85**
05.001	CDHU	70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	29,84	R$ 152,64	R$ 188,24	R$ 5.617,08
05.002	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	78,80	R$ 94,61	R$ 116,67	R$ 9.193,60
	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
05.003	CDHU	70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	2,00	R$ 1.872,25	R$ 2.308,86	R$ 4.617,72
05.004	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	2,00	R$ 69,32	R$ 85,49	R$ 170,98
05.005	CDHU	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	66,36	R$ 32,91	R$ 40,58	R$ 2.692,89
	EXECUÇÃO DE CALÇADA							
05.006	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	945,60	R$ 115,72	R$ 142,71	R$ 134.946,58
6	**DRENAGEM**						**SUBTOTAL**	**R$ 105.939,91**
06.001	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	8,00	R$ 6.189,23	R$ 7.632,56	R$ 61.060,48
06.002	SIURB (I)	06-021-000	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	6,00	R$ 204,11	R$ 251,71	R$ 1.510,26
06.003	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	200,12	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 14.744,84
06.004	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	127,53	R$ 22,29	R$ 27,49	R$ 3.505,80
06.005	CDHU	05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	72,59	R$ 19,48	R$ 24,02	R$ 1.743,61
06.006	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	94,37	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 3.637,02
06.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	94,37	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 673,80
	POÇO DE VISITA							
06.008	SICRO NOVO	2003720	Chaminé dos poços de visita - CPV 04 - areia e brita comerciais	un	6,00	R$ 2.576,51	R$ 3.177,35	R$ 19.064,10
7	**LIMPEZA FINAL**						**SUBTOTAL**	**R$ 2.031,70**
07.001	SIURB (I)	10-017-000	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	3.694,00	R$ 0,45	R$ 0,55	R$ 2.031,70
8	**CONTROLE TECNOLÓGICO**						**SUBTOTAL**	**R$ 12.588,45**
08.001	SIURB (I)	02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	3,00	R$ 3.402,65	R$ 4.196,15	R$ 12.588,45
2	**ESTRADA PAU A PIQUE**							**R$ 494.321,42**
1	**EQUIPE TÉCNICA**						**SUBTOTAL**	**R$ 13.916,49**
01.001	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,00	R$ 145,96	R$ 180,00	R$ 3.780,00
01.002	SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	63,00	R$ 84,49	R$ 104,19	R$ 6.563,97
01.003	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00	R$ 34,49	R$ 42,53	R$ 3.572,52
2	**CANTEIRO DE OBRAS**						**SUBTOTAL**	**R$ 37.751,27**
02.001	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 998,21	R$ 1.230,99	R$ 4.923,96
02.002	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 1.541,43	R$ 1.900,89	R$ 7.603,56
02.003	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 1.573,31	R$ 1.940,21	R$ 7.760,84
02.004	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	4,00	R$ 1.043,56	R$ 1.286,92	R$ 5.147,68
02.005	CDHU	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	26,40	R$ 111,00	R$ 136,89	R$ 3.613,90
02.006	SIURB (E)	01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	2,64	R$ 289,26	R$ 356,72	R$ 941,74
02.007	SIURB (E)	01-005-006	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	3,52	R$ 299,74	R$ 369,64	R$ 1.301,13
02.008	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$ 872,86	R$ 1.076,41	R$ 6.458,46
3	**PAVIMENTAÇÃO**						**SUBTOTAL**	**R$ 273.677,27**
	LOCAÇÃO DE VIA							
03.001	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	3.551,00	R$ 1,89	R$ 2,33	R$ 8.273,83
	EXECUÇÃO DE BASE E SUBBASE							
03.002	CDHU	54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	869,10	R$ 21,67	R$ 26,72	R$ 23.222,35
	EXECUÇÃO DAS CAMADAS DE ROLAMENTO							
03.003	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	2.897,00	R$ 6,03	R$ 7,44	R$ 21.553,68
03.004	SIURB (I)	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	115,88	R$ 1.512,19	R$ 1.864,83	R$ 216.096,50
03.005	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	1.158,80	R$ 3,17	R$ 3,91	R$ 4.530,91
	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR							
4	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**						**SUBTOTAL**	**R$ 34.901,71**
04.001	CDHU	70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	56,44	R$ 152,64	R$ 188,24	R$ 10.624,27
04.002	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	21,60	R$ 94,61	R$ 116,67	R$ 2.520,07
	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
04.003	CDHU	70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	5,50	R$ 1.872,25	R$ 2.308,86	R$ 12.698,73
04.004	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	5,50	R$ 69,32	R$ 85,49	R$ 470,20
04.005	CDHU	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	182,49	R$ 32,91	R$ 40,58	R$ 7.405,44
	PLANTIO DE GRAMA							
04.006	CDHU	34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	100,00	R$ 9,59	R$ 11,83	R$ 1.183,00
5	**CONTROLE TECNOLÓGICO**						**SUBTOTAL**	**R$ 12.588,45**
05.001	SIURB (I)	02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	3,00	R$ 3.402,65	R$ 4.196,15	R$ 12.588,45

Dados da Obra

VERSÃO	DATA	ELAB.	VER.	APROV.
V12	set/26	M.M	D.N	D.N

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Objeto PROJETO DE INFRAESTRUTURA - MONTERREY / VISTA ALEGRE / STO. ANTONIO
Local INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP
Base SINAPI - JUL.2026 | CDHU - MAI.2026 (202) | SIURB EDIF - JAN.2026 | SIURB INFRA - JAN.2026 | SICRO - ABR.2026 | SABESP - MAI.2026
Leis Sociais: SINAPI - 115,01% | CDHU - 128,23% | SIURB EDIF - 129,17% | SIURB INFRA - 129,17% | SICRO
BDI 23,32% ONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

					CONTRATADO - ORIGINAL					
					VALOR GLOBAL				R$	8.832.622,10
	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário		Preço Unitário		Preço Total
6	**LIMPEZA**							**SUBTOTAL**	**R$**	**1.593,35**
06.001	SIURB (I)	10-017-000	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	2.897,00	R$	0,45	R$ 0,55	R$	1.593,35
7	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**							**SUBTOTAL**	**R$**	**17.546,23**
	ASSENTAMENTO									
07.001	SABESP	100000705	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DE 63 ATÉ 125 MM, EM PEAD (A)	M	191,42	R$	23,54	R$ 29,03	R$	5.556,92
07.002	SABESP	100000056	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	M3	19,14	R$	96,51	R$ 119,02	R$	2.278,04
07.003	SABESP	100010937	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO COM ASSENTAMENTO DE TAMPA T-5	UN	3,00	R$	270,76	R$ 333,90	R$	1.001,70
	FORNECIMENTO DE TUBOS E PEÇAS									
07.004	SABESP - INS	HM06698	TUBO PEAD PE100 PN10 SDR17 DE= 63 MM AZUL NTS 194 APLICAÇÃO ÁGUA	M	191,42	R$	24,61	R$ 28,06	R$	5.371,25
07.005	SABESP - INS	HM07788	REDUÇÃO CONCÊNTRICA ELETROFUSÃO PEAD DE=110X63 SDR11 PE100 NTS 193	UN	1,00	R$	188,63	R$ 215,04	R$	215,04
07.006	SABESP - INS	HM06644	TÊ 90 ELETROFUSÃO PEAD DE=63 SDR11 PE100 NTS 193	UN	1,00	R$	130,98	R$ 149,32	R$	149,32
07.007	SABESP - INS	HM07779	TÊ 90 ELETROFUSÃO PEAD DE=110 SDR11 PE100 NTS 193	UN	1,00	R$	272,40	R$ 310,54	R$	310,54
07.008	SABESP - INS	HM06359	FLANGE SEM RESSALTO AÇO CARBONO DE=63 MM * (1,70 KG) NBR 7675 PN 10 P/COLARINHO PEAD	UN	4,00	R$	53,92	R$ 61,47	R$	245,88
07.009	SABESP - INS	HM02073	LUVA ELETROFUSÃO PEAD DE=63 MM SDR11 PE100 INJETADO NTS 193	UN	4,00	R$	51,51	R$ 58,72	R$	234,88
07.010	SABESP - INS	HM02067	COLARINHO TERMOFUSÃO PEAD DE=63 MM SDR11 PE100 LONGO NTS 193 PARA FLANGE DE AÇO (NÃO INCLUSO)	UN	4,00	R$	36,56	R$ 41,68	R$	166,72
07.011	SABESP - INS	HM04207	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=50 MM * (11,00 KG), ACION. VOLANTE, CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, PINTURA EPÓXI EM PÓ NBR 14968 ÁGUA/ESGOTO	UN	3,00	R$	471,20	R$ 537,17	R$	1.611,51
07.012	SABESP - INS	HM01366	CAIXA TIPO T-5 FERRO FUNDIDO DN 100 MM COM TAMPA ARTICULADA PARA VÁLVULA NTS 033	UN	3,00	R$	118,25	R$ 134,81	R$	404,43
8	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO**							**SUBTOTAL**	**R$**	**102.346,65**
	SERVIÇOS PRELIMINARES									
08.001	SABESP	100000011	LOCAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS (ATÉ DIÂMETRO 500 MM)	M	153,48	R$	1,47	R$ 1,81	R$	277,80
08.002	SABESP	100009779	CADASTRO DE REDES GEORREFERENCIADO COM GNSS RTK	M	153,48	R$	2,71	R$ 3,34	R$	512,62
08.003	SABESP	100000012	LOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO DE OBRAS ESPECIAIS	EQD	5,00	R$	1.414,87	R$ 1.744,82	R$	8.724,10
08.004	SABESP	100000013	SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	M	153,48	R$	6,81	R$ 8,40	R$	1.289,23
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
08.005	SABESP	100000056	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	M3	64,46	R$	96,51	R$ 119,02	R$	7.672,03
08.006	SABESP	100000108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M (C)	M3	161,15	R$	6,89	R$ 8,50	R$	1.369,78
08.007	SABESP	100000040	ESCAVAÇÃO EM JAZIDA DE SOLO	M3	64,46	R$	15,31	R$ 18,88	R$	1.217,00
08.008	SABESP	100000151	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, COM CONTROLE DO G.C. >= 95% DO ENSAIO NORMAL DE COMPACTAÇÃO (C)	M3	158,40	R$	20,29	R$ 25,02	R$	3.963,17
08.009	SABESP	100000180	CARGA E DESCARGA - SOLO (C)	M3	2,75	R$	4,44	R$ 5,48	R$	15,07
08.010	SABESP	100000183	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - ENTULHO (C)	M3Q	336,05	R$	2,10	R$ 2,59	R$	870,37
08.011	SABESP	100000201	PONTALETEAMENTO (C)	M2	153,48	R$	16,55	R$ 20,41	R$	3.132,53
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
	LASTROS									
08.012	SABESP	100000343	LASTRO DE AREIA (C)	M3	10,74	R$	169,60	R$ 209,15	R$	2.246,27
08.013	SABESP	100000346	LASTRO DE PEDRA BRITADA (C)	M3	10,74	R$	183,30	R$ 226,05	R$	2.427,78
	POÇO DE VISITA									
08.014	SABESP	100000534	POÇO DE VISITA D=1,00 M EM TUBO CONCRETO COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELÁSTICA - PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	UN	7,00	R$	5.732,35	R$ 7.069,13	R$	49.483,91
08.015	SABESP INS	HM01428	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO DN 600 MM COM ARO NTS 033- PADRÃO SAE-LOUVEIRA	UN	7,00	R$	742,00	R$ 845,88	R$	5.921,16
	FORNECIMENTO DE TUBOS E PEÇAS									
08.016	SABESP INS	HM02031	TUBO PVC RÍGIDO D=150 MM OCRE PB JEI NBR 7362 COLETOR DE ESGOTO	M	153,48	R$	71,11	R$ 81,07	R$	12.442,62
08.017	SABESP	100000803	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS E PEÇAS, DN 200 MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA (C)	M	153,48	R$	4,13	R$ 5,09	R$	781,21
3	**AV. ADIL**								**R$**	**1.305.360,34**
1	**EQUIPE TÉCNICA**							**SUBTOTAL**	**R$**	**37.204,86**
01.001	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00	R$	145,96	R$ 180,00	R$	15.120,00
01.002	SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	114,00	R$	84,49	R$ 104,19	R$	11.877,66
01.003	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	R$	34,49	R$ 42,53	R$	10.207,20
2	**CANTEIRO DE OBRAS**							**SUBTOTAL**	**R$**	**42.253,74**
02.001	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$	998,21	R$ 1.230,99	R$	2.461,98
02.002	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$	1.541,43	R$ 1.900,89	R$	3.801,78
02.003	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$	1.573,31	R$ 1.940,21	R$	3.880,42
02.004	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	2,00	R$	1.043,56	R$ 1.286,92	R$	2.573,84
02.005	CDHU	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	132,00	R$	111,00	R$ 136,89	R$	18.069,48
02.006	SIURB (E)	01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	2,64	R$	289,26	R$ 356,72	R$	941,74
02.007	SIURB (E)	01-005-006	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	11,00	R$	299,74	R$ 369,64	R$	4.066,04
02.008	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$	872,86	R$ 1.076,41	R$	6.458,46
3	**CORTE DE ÁRVORES**							**SUBTOTAL**	**R$**	**6.121,05**
03.001	SIURB (I)	04-033-012	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM	UN	2,00	R$	742,70	R$ 915,90	R$	1.831,80
03.002	SIURB (I)	04-033-011	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 15 E < 30CM	UN	2,00	R$	594,16	R$ 732,72	R$	1.465,44
03.003	CDHU	05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	13,35	R$	18,17	R$ 22,41	R$	299,17
03.004	CDHU	05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	13,35	R$	19,48	R$ 24,02	R$	320,67
03.005	SIURB (I)	04-063-000	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II A - NÃO INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	9,74	R$	183,49	R$ 226,28	R$	2.203,97
4	**MURO DE CONTENÇÃO - PLACAS PRE MOLDADAS E DRENAGEM**							**SUBTOTAL**	**R$**	**529.965,19**
	FUNDAÇÃO									
04.001	CDHU	02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	60,00	R$	1,55	R$ 1,91	R$	114,60
04.002	CDHU	12.07.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	TX	1,00	R$	33.849,01	R$ 41.742,60	R$	41.742,60
04.003	SICRO NOVO	2306071	Estaca raiz perfurada na rocha com D = 40 cm - confecção	m	40,00	R$	2.585,00	R$ 3.187,82	R$	127.512,80
04.004	CDHU	11.11.030	Argamassa de cimento e areia, fck = 20 MPa, consumo de cimento 600 kg/m³ - material para injeção em estaca raiz	M3	6,40	R$	616,27	R$ 759,98	R$	4.863,87
04.005	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	6,40	R$	201,56	R$ 248,56	R$	1.590,78
04.006	SINAPI	100890	ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO HP310X79 (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	KG	6.320,00	R$	12,01	R$ 14,81	R$	93.599,20
	MURO EM PLACAS									
04.007	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	72,00	R$	109,52	R$ 135,06	R$	9.724,32
04.008	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2024	M2	240,00	R$	45,99	R$ 56,71	R$	13.610,40
04.009	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	8.736,00	R$	10,27	R$ 12,66	R$	110.597,76
04.010	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	43,68	R$	604,31	R$ 745,24	R$	32.552,08
04.011	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	43,68	R$	140,58	R$ 173,36	R$	7.572,36
04.012	CDHU	15.05.530	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	12,00	R$	2.924,97	R$ 3.607,07	R$	43.284,84
04.013	SIURB (E)	17-045-001	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS	480,00	R$	10,42	R$ 12,85	R$	6.168,00
04.014	SIURB (E)	17-045-002	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	240,00	R$	6,26	R$ 7,72	R$	1.852,80
	SISTEMA DE DRENAGEM - MURO EM PLACAS									
04.015	SIURB (E)	10011077	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	60,00	R$	128,38	R$ 158,32	R$	9.499,20
04.016	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	48,93	R$	279,47	R$ 344,64	R$	16.863,24
04.017	CDHU	46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4´, inclusive conexões	M	60,00	R$	13,13	R$ 16,19	R$	971,40
04.018	SIURB (E)	01-004-075	MANTA GEOTÊXTIL	M2	90,60	R$	11,36	R$ 14,01	R$	1.269,31

Dados da Obra

VERSÃO	DATA	ELAB.	VER.	APROV.
V12	set/26	M.M	D.N	D.N

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Objeto PROJETO DE INFRAESTRUTURA - MONTERREY / VISTA ALEGRE / STO. ANTONIO
Local INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP
Base SINAPI - JUL.2026 | CDHU - MAI.2026 (202) | SIURB EDIF - JAN.2026 | SIURB INFRA - JAN.2026 | SICRO - ABR.2026 | SABESP - MAI.2026
Leis Sociais: SINAPI - 115,01% | CDHU - 128,23% | SIURB EDIF - 129,17% | SIURB INFRA - 129,17% | SICRO
BDI 23,32% ONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

					CONTRATADO - ORIGINAL							
					VALOR GLOBAL						R$	8.832.622,10
	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário		Preço Unitário		Preço Total		
	TRANSPORTE DE SOLO											
04.019	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	64,93	R$	16,23	R$	20,01	R$	1.299,25	
04.020	CDHU	05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	64,93	R$	19,48	R$	24,02	R$	1.559,62	
04.021	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	64,93	R$	5,79	R$	7,14	R$	463,60	
04.022	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	84,41	R$	31,25	R$	38,54	R$	3.253,16	
5	**LOCAÇÃO DA VIA**								**SUBTOTAL**	**R$**	**13.956,70**	
05.001	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	5.990,00	R$	1,89	R$	2,33	R$	13.956,70	
6	**EXECUÇÃO DE BASE E SUBBASE**								**SUBTOTAL**	**R$**	**32.010,56**	
06.001	CDHU	54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	1.198,00	R$	21,67	R$	26,72	R$	32.010,56	
7	**EXECUÇÃO DAS CAMADAS DE ROLAMENTO**								**SUBTOTAL**	**R$**	**500.747,23**	
07.001	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	5.990,00	R$	6,03	R$	7,44	R$	44.565,60	
07.002	SIURB (I)	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	239,60	R$	1.512,19	R$	1.864,83	R$	446.813,27	
07.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	2.396,00	R$	3,17	R$	3,91	R$	9.368,36	
8	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**								**SUBTOTAL**	**R$**	**105.342,73**	
08.001	CDHU	70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	89,05	R$	152,64	R$	188,24	R$	16.762,77	
08.002	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	270,28	R$	94,61	R$	116,67	R$	31.533,57	
08.003	CDHU	70.06.014	Tacha tipo II monodirecional refletiva	UN	6,00	R$	35,62	R$	43,93	R$	263,58	
	SINALIZAÇÃO VERTICAL											
08.004	CDHU	70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	20,10	R$	1.872,25	R$	2.308,86	R$	46.408,09	
08.005	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	20,10	R$	69,32	R$	85,49	R$	1.718,35	
08.006	CDHU	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	165,90	R$	32,91	R$	40,58	R$	6.732,22	
	PLANTIO DE GRAMA											
08.007	CDHU	34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	162,65	R$	9,59	R$	11,83	R$	1.924,15	
9	**LIMPEZA FINAL**								**SUBTOTAL**	**R$**	**4.189,08**	
09.001	SIURB (I)	10-017-000	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	7.616,50	R$	0,45	R$	0,55	R$	4.189,08	
10	**CONTROLE TECNOLÓGICO**								**SUBTOTAL**	**R$**	**33.569,20**	
10.001	SIURB (I)	02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	8,00	R$	3.402,65	R$	4.196,15	R$	33.569,20	
4	**RUA BOITATA**									**R$**	**154.202,11**	
1	**EQUIPE TÉCNICA**								**SUBTOTAL**	**R$**	**9.383,58**	
01.001	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00	R$	145,96	R$	180,00	R$	4.680,00	
01.002	SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,00	R$	84,49	R$	104,19	R$	2.917,32	
01.003	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,00	R$	34,49	R$	42,53	R$	1.786,26	
2	**LOCAÇÃO DA VIA**								**SUBTOTAL**	**R$**	**3.378,50**	
02.001	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	1.450,00	R$	1,89	R$	2,33	R$	3.378,50	
3	**EXECUÇÃO DE BASE E SUBBASE**								**SUBTOTAL**	**R$**	**6.132,24**	
03.001	CDHU	54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	229,50	R$	21,67	R$	26,72	R$	6.132,24	
4	**EXECUÇÃO DAS CAMADAS DE ROLAMENTO**								**SUBTOTAL**	**R$**	**95.927,79**	
04.001	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	1.147,50	R$	6,03	R$	7,44	R$	8.537,40	
04.002	SIURB (I)	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	45,90	R$	1.512,19	R$	1.864,83	R$	85.595,70	
04.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	459,00	R$	3,17	R$	3,91	R$	1.794,69	
	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR											
5	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**								**SUBTOTAL**	**R$**	**23.804,63**	
05.001	CDHU	70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	43,91	R$	152,64	R$	188,24	R$	8.265,62	
05.002	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	16,36	R$	94,61	R$	116,67	R$	1.908,72	
	SINALIZAÇÃO VERTICAL											
05.003	CDHU	70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	2,40	R$	1.872,25	R$	2.308,86	R$	5.541,26	
05.004	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	2,40	R$	69,32	R$	85,49	R$	205,18	
05.005	CDHU	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	99,54	R$	32,91	R$	40,58	R$	4.039,33	
05.006	CDHU	70.06.014	Tacha tipo II monodirecional refletiva	UN	6,00	R$	35,62	R$	43,93	R$	263,58	
	PLANTIO DE GRAMA											
05.007	CDHU	34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	302,70	R$	9,59	R$	11,83	R$	3.580,94	
6	**ESCAVAÇÃO DA BOCA DE LOBO**								**SUBTOTAL**	**R$**	**10.281,68**	
06.001	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	87,25	R$	59,75	R$	73,68	R$	6.428,58	
06.002	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	61,23	R$	22,29	R$	27,49	R$	1.683,21	
06.003	CDHU	05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	26,02	R$	19,48	R$	24,02	R$	625,00	
06.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	33,82	R$	31,25	R$	38,54	R$	1.303,42	
06.005	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	33,82	R$	5,79	R$	7,14	R$	241,47	
7	**LIMPEZA FINAL**								**SUBTOTAL**	**R$**	**631,13**	
07.001	SIURB (I)	10-017-000	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	1.147,50	R$	0,45	R$	0,55	R$	631,13	
8	**CONTROLE TECNOLÓGICO**								**SUBTOTAL**	**R$**	**4.662,56**	
08.001	SIURB (I)	02-006-004	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	1,00	R$	378,21	R$	466,41	R$	466,41	
08.002	SIURB (I)	02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	1,00	R$	3.402,65	R$	4.196,15	R$	4.196,15	
5	**RUA FLECHA DOURADA**									**R$**	**1.376.402,06**	
1	**EQUIPE TÉCNICA**								**SUBTOTAL**	**R$**	**38.162,04**	
01.001	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00	R$	145,96	R$	180,00	R$	15.120,00	
01.002	SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00	R$	84,49	R$	104,19	R$	8.751,96	
01.003	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	336,00	R$	34,49	R$	42,53	R$	14.290,08	
2	**CANTEIRO DE OBRAS**								**SUBTOTAL**	**R$**	**54.971,76**	
02.001	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$	998,21	R$	1.230,99	R$	4.923,96	
02.002	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$	1.541,43	R$	1.900,89	R$	7.603,56	
02.003	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$	1.573,31	R$	1.940,21	R$	7.760,84	
02.004	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	4,00	R$	1.043,56	R$	1.286,92	R$	5.147,68	
02.005	CDHU	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	132,00	R$	111,00	R$	136,89	R$	18.069,48	
02.006	SIURB (E)	01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	2,64	R$	289,26	R$	356,72	R$	941,74	
02.007	SIURB (E)	01-005-006	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	11,00	R$	299,74	R$	369,64	R$	4.066,04	
02.008	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$	872,86	R$	1.076,41	R$	6.458,46	

Dados da Obra

VERSÃO	DATA	ELAB.	VER.	APROV.
V12	set/26	M.M	D.N	D.N

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Objeto PROJETO DE INFRAESTRUTURA - MONTERREY / VISTA ALEGRE / STO. ANTONIO
Local INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP
Base SINAPI - JUL.2026 | CDHU - MAI.2026 (202) | SIURB EDIF - JAN.2026 | SIURB INFRA - JAN.2026 | SICRO - ABR.2026 | SABESP - MAI.2026
Leis Sociais: SINAPI - 115,01% | CDHU - 128,23% | SIURB EDIF - 129,17% | SIURB INFRA - 129,17% | SICRO
BDI 23,32% ONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

					CONTRATADO - ORIGINAL			
					VALOR GLOBAL			R$ 8.832.622,10
	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
3	**TERRAPLANAGEM**						**SUBTOTAL**	**R$ 211.785,66**
	CORTE							
03.001	CDHU	03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	100,00	R$ 27,91	R$ 34,42	R$ 3.442,00
	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA DENTRO DA OBRA							
03.002	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	1.453,08	R$ 16,23	R$ 20,01	R$ 29.076,13
03.003	CDHU	05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	1.889,00	R$ 8,83	R$ 10,89	R$ 20.571,21
03.004	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	221,52	R$ 7,87	R$ 9,71	R$ 2.150,96
	VOLUME DE TERRA BOTA FORA							
03.005	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	16,80	R$ 60,34	R$ 74,41	R$ 1.250,09
03.006	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	33.349,60	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 77.371,07
03.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	1.667,48	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 11.905,81
03.008	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	1.667,48	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 64.264,68
03.009	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	29,40	R$ 48,37	R$ 59,65	R$ 1.753,71
4	**LOCAÇÃO DA VIA**						**SUBTOTAL**	**R$ 8.306,45**
04.001	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	3.565,00	R$ 1,89	R$ 2,33	R$ 8.306,45
5	**EXECUÇÃO DE BASE E SUBBASE**						**SUBTOTAL**	**R$ 380.328,55**
05.001	CDHU	54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	420,75	R$ 21,67	R$ 26,72	R$ 11.242,44
05.002	SIURB (I)	05-099-002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS,	M3	420,75	R$ 679,62	R$ 838,11	R$ 352.634,78
05.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	4.207,50	R$ 3,17	R$ 3,91	R$ 16.451,33
6	**EXECUÇÃO DAS CAMADAS DE ROLAMENTO**						**SUBTOTAL**	**R$ 279.734,80**
06.001	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	2.805,00	R$ 6,03	R$ 7,44	R$ 20.869,20
06.002	SIURB (I)	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	112,20	R$ 1.512,19	R$ 1.864,83	R$ 209.233,93
06.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	1.122,00	R$ 3,17	R$ 3,91	R$ 4.387,02
06.004	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	2.805,00	R$ 13,08	R$ 16,13	R$ 45.244,65
7	**DRENO DE PAVIMENTO**						**SUBTOTAL**	**R$ 80.159,10**
07.001	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	87,78	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 6.467,63
07.002	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	477,20	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 1.107,10
07.003	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	63,92	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 456,39
07.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	63,92	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 2.463,48
07.005	CDHU	08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	1.147,60	R$ 23,06	R$ 28,44	R$ 32.637,74
07.006	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	87,78	R$ 228,38	R$ 281,64	R$ 24.722,36
07.007	CDHU	46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4´, inclusive conexões	M	760,00	R$ 13,13	R$ 16,19	R$ 12.304,40
8	**GUIAS E SARJETAS**						**SUBTOTAL**	**R$ 201.954,20**
08.001	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	92,11	R$ 469,64	R$ 579,16	R$ 53.346,43
08.002	CDHU	54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	47,88	R$ 615,87	R$ 759,49	R$ 36.364,38
08.003	CDHU	11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	M3	92,11	R$ 559,04	R$ 689,41	R$ 63.501,56
08.004	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	92,11	R$ 140,58	R$ 173,36	R$ 15.968,19
08.005	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	182,40	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 13.439,23
08.006	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	4.742,40	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 11.002,37
08.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	182,40	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 1.302,34
08.008	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	182,40	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 7.029,70
	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR							
9	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**						**SUBTOTAL**	**R$ 19.307,54**
09.001	CDHU	70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	11,45	R$ 152,64	R$ 188,24	R$ 2.155,35
09.002	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	50,74	R$ 94,61	R$ 116,67	R$ 5.919,84
09.003	CDHU	70.06.014	Tacha tipo II monodirecional refletiva	UN	6,00	R$ 35,62	R$ 43,93	R$ 263,58
	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
09.004	CDHU	70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	2,40	R$ 1.872,25	R$ 2.308,86	R$ 5.541,26
09.005	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	2,40	R$ 69,32	R$ 85,49	R$ 205,18
09.006	CDHU	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	99,54	R$ 32,91	R$ 40,58	R$ 4.039,33
	PLANTIO DE GRAMA							
09.007	CDHU	34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	100,00	R$ 9,59	R$ 11,83	R$ 1.183,00
10	**DRENAGEM**						**SUBTOTAL**	**R$ 41.870,58**
10.001	CDHU	08.01.060	Escoramento de solo pontaletado	M2	97,77	R$ 24,49	R$ 30,20	R$ 2.952,65
10.002	SICRO NOVO	02-003-622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	R$ 2.717,21	R$ 3.350,86	R$ 6.701,72
10.003	CDHU	11.18.020	Lastro de areia	M3	9,78	R$ 283,81	R$ 349,99	R$ 3.422,90
10.004	SICRO NOVO	02-003-457	Dissipador de energia - DEB 300-366 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1,00	R$ 2.124,95	R$ 2.620,49	R$ 2.620,49
10.005	CDHU	46.12.070	Tubo de concreto (PS-2), DN= 500mm	M	32,59	R$ 187,45	R$ 231,16	R$ 7.533,50
10.006	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	101,31	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 7.464,52
10.007	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	91,25	R$ 22,29	R$ 27,49	R$ 2.508,46
10.008	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	169,52	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 393,29
10.009	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	8,48	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 326,82
10.010	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	8,48	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 624,81
10.011	SICRO NOVO	02-003-684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	1,00	R$ 3.360,42	R$ 4.144,07	R$ 4.144,07
10.012	SICRO NOVO	02-003-720	Chaminé dos poços de visita - CPV 04 - areia e brita comerciais	un	1,00	R$ 2.576,51	R$ 3.177,35	R$ 3.177,35
11	**CONTROLE TECNOLÓGICO**						**SUBTOTAL**	**R$ 13.987,68**
11.001	SIURB (I)	02-006-004	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	3,00	R$ 378,21	R$ 466,41	R$ 1.399,23
11.002	SIURB (I)	02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	3,00	R$ 3.402,65	R$ 4.196,15	R$ 12.588,45
12	**LIMPEZA FINAL**						**SUBTOTAL**	**R$ 45.833,70**
12.001	CDHU	55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento	M2	2.805,00	R$ 13,25	R$ 16,34	R$ 45.833,70
6	**RUA GARÇA**							**R$ 617.899,48**
1	**EQUIPE TÉCNICA**						**SUBTOTAL**	**R$ 19.081,02**
01.001	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,00	R$ 145,96	R$ 180,00	R$ 7.560,00
01.002	SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,00	R$ 84,49	R$ 104,19	R$ 4.375,98
01.003	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	168,00	R$ 34,49	R$ 42,53	R$ 7.145,04
2	**CANTEIRO DE OBRAS**							**R$ 42.253,74**
02.001	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 998,21	R$ 1.230,99	R$ 2.461,98
02.002	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 1.541,43	R$ 1.900,89	R$ 3.801,78
02.003	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 1.573,31	R$ 1.940,21	R$ 3.880,42
02.004	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	2,00	R$ 1.043,56	R$ 1.286,92	R$ 2.573,84

Dados da Obra

VERSÃO	DATA	ELAB.	VER.	APROV.
V12	set/26	M.M	D.N	D.N

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Objeto PROJETO DE INFRAESTRUTURA - MONTERREY / VISTA ALEGRE / STO. ANTONIO
Local INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP
Base SINAPI - JUL.2026 | CDHU - MAI.2026 (202) | SIURB EDIF - JAN.2026 | SIURB INFRA - JAN.2026 | SICRO - ABR.2026 | SABESP - MAI.2026
Leis Sociais: SINAPI - 115,01% | CDHU - 128,23% | SIURB EDIF - 129,17% | SIURB INFRA - 129,17% | SICRO
BDI 23,32% ONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATADO - ORIGINAL

VALOR GLOBAL **R$ 8.832.622,10**

	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
02.005	CDHU	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	132,00	R$ 111,00	R$ 136,89	R$ 18.069,48
02.006	SIURB (E)	01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	2,64	R$ 289,26	R$ 356,72	R$ 941,74
02.007	SIURB (E)	01-005-006	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	11,00	R$ 299,74	R$ 369,64	R$ 4.066,04
02.008	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$ 872,86	R$ 1.076,41	R$ 6.458,46
3	**TERRAPLANAGEM**						**SUBTOTAL**	**R$ 111.399,35**
	DEMOLIÇÃO							
03.001	CDHU	03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	100,00	R$ 27,91	R$ 34,42	R$ 3.442,00
	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA DENTRO DA OBRA							
03.002	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	629,28	R$ 16,23	R$ 20,01	R$ 12.591,89
03.003	CDHU	05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	818,06	R$ 8,83	R$ 10,89	R$ 8.908,67
03.004	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	119,75	R$ 7,87	R$ 9,71	R$ 1.162,77
	VOLUME DE TERRA BOTA FORA							
03.005	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	16,80	R$ 60,34	R$ 74,41	R$ 1.250,09
03.006	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	13.966,20	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 32.401,58
03.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	698,31	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 4.985,93
03.008	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	698,31	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 26.912,87
03.009	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	330,99	R$ 48,37	R$ 59,65	R$ 19.743,55
4	**LOCAÇÃO DA VIA**						**SUBTOTAL**	**R$ 3.327,24**
04.001	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	1.428,00	R$ 1,89	R$ 2,33	R$ 3.327,24
5	**EXECUÇÃO DE BASE E SUBBASE**						**SUBTOTAL**	**R$ 152.646,67**
05.001	CDHU	54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	168,87	R$ 21,67	R$ 26,72	R$ 4.512,21
05.002	SIURB (I)	05-099-002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS,	M3	168,87	R$ 679,62	R$ 838,11	R$ 141.531,64
05.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	1.688,70	R$ 3,17	R$ 3,91	R$ 6.602,82
6	**EXECUÇÃO DAS CAMADAS DE ROLAMENTO**						**SUBTOTAL**	**R$ 112.269,06**
06.001	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	1.125,80	R$ 6,03	R$ 7,44	R$ 8.375,95
06.002	SIURB (I)	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	45,03	R$ 1.512,19	R$ 1.864,83	R$ 83.973,29
06.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	450,30	R$ 3,17	R$ 3,91	R$ 1.760,67
06.004	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	1.125,80	R$ 13,08	R$ 16,13	R$ 18.159,15
7	**DRENO DE PAVIMENTO**						**SUBTOTAL**	**R$ 52.753,11**
07.001	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	34,88	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 2.569,96
07.002	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	265,44	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 615,82
07.003	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	25,40	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 181,36
07.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	25,40	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 978,92
07.005	CDHU	08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	456,02	R$ 23,06	R$ 28,44	R$ 12.969,21
07.006	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	34,88	R$ 228,38	R$ 281,64	R$ 9.823,60
07.007	CDHU	46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4´, inclusive conexões	M	302,00	R$ 13,13	R$ 16,19	R$ 4.889,38
07.008	SICRO NOVO	02-003-622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	un	4,00	R$ 2.717,21	R$ 3.350,86	R$ 13.403,44
07.009	SICRO NOVO	02-003-684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	1,00	R$ 3.360,42	R$ 4.144,07	R$ 4.144,07
07.010	SICRO NOVO	02-003-720	Chaminé dos poços de visita - CPV 04 - areia e brita comerciais	un	1,00	R$ 2.576,51	R$ 3.177,35	R$ 3.177,35
8	**GUIAS E SARJETAS**						**SUBTOTAL**	**R$ 81.999,75**
08.001	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	36,60	R$ 469,64	R$ 579,16	R$ 21.197,26
08.002	CDHU	54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	19,03	R$ 615,87	R$ 759,49	R$ 14.453,09
08.003	CDHU	11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	M3	36,60	R$ 559,04	R$ 689,41	R$ 25.232,41
08.004	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	36,60	R$ 140,58	R$ 173,36	R$ 6.344,98
08.005	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	72,48	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 5.340,33
08.006	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	2.638,27	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 6.120,79
08.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	72,48	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 517,51
08.008	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	72,48	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 2.793,38
	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR							
9	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**						**SUBTOTAL**	**R$ 19.111,41**
09.001	CDHU	70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	57,97	R$ 152,64	R$ 188,24	R$ 10.912,27
09.002	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	12,10	R$ 94,61	R$ 116,67	R$ 1.411,71
	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
09.003	CDHU	70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1,60	R$ 1.872,25	R$ 2.308,86	R$ 3.694,18
09.004	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	1,60	R$ 69,32	R$ 85,49	R$ 136,78
09.005	CDHU	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	66,36	R$ 32,91	R$ 40,58	R$ 2.692,89
09.006	CDHU	70.06.014	Tacha tipo II monodirecional refletiva	UN	6,00	R$ 35,62	R$ 43,93	R$ 263,58
10	**CONTROLE TECNOLÓGICO**						**SUBTOTAL**	**R$ 4.662,56**
10.001	SIURB (I)	02-006-004	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	1,00	R$ 378,21	R$ 466,41	R$ 466,41
10.002	SIURB (I)	02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	1,00	R$ 3.402,65	R$ 4.196,15	R$ 4.196,15
11	**LIMPEZA FINAL**						**SUBTOTAL**	**R$ 18.395,57**
11.001	CDHU	55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento	M2	1.125,80	R$ 13,25	R$ 16,34	R$ 18.395,57
7	**RUA SING SING**							**R$ 1.700.050,70**
1	**EQUIPE TÉCNICA**						**SUBTOTAL**	**R$ 38.162,04**
01.001	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00	R$ 145,96	R$ 180,00	R$ 15.120,00
01.002	SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00	R$ 84,49	R$ 104,19	R$ 8.751,96
01.003	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	336,00	R$ 34,49	R$ 42,53	R$ 14.290,08
2	**CANTEIRO DE OBRAS**						**SUBTOTAL**	**R$ 54.971,76**
02.001	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 998,21	R$ 1.230,99	R$ 4.923,96
02.002	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 1.541,43	R$ 1.900,89	R$ 7.603,56
02.003	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 1.573,31	R$ 1.940,21	R$ 7.760,84
02.004	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	4,00	R$ 1.043,56	R$ 1.286,92	R$ 5.147,68
02.005	CDHU	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	132,00	R$ 111,00	R$ 136,89	R$ 18.069,48
02.006	SIURB (E)	01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	2,64	R$ 289,26	R$ 356,72	R$ 941,74
02.007	SIURB (E)	01-005-006	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	11,00	R$ 299,74	R$ 369,64	R$ 4.066,04
02.008	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$ 872,86	R$ 1.076,41	R$ 6.458,46
3	**TERRAPLANAGEM**						**SUBTOTAL**	**R$ 67.491,15**
	DEMOLIÇÃO							
03.001	CDHU	03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	200,00	R$ 27,91	R$ 34,42	R$ 6.884,00
	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA DENTRO DA OBRA							
03.002	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	1.104,97	R$ 16,23	R$ 20,01	R$ 22.110,45
03.003	CDHU	05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	1.436,46	R$ 8,83	R$ 10,89	R$ 15.643,05
03.004	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	1.030,71	R$ 7,87	R$ 9,71	R$ 10.008,19

Dados da Obra

VERSÃO	DATA	ELAB.	VER.	APROV.
V12	set/26	M.M	D.N	D.N

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Objeto PROJETO DE INFRAESTRUTURA - MONTERREY / VISTA ALEGRE / STO. ANTONIO
Local INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP
Base SINAPI - JUL.2026 | CDHU - MAI.2026 (202) | SIURB EDIF - JAN.2026 | SIURB INFRA - JAN.2026 | SICRO - ABR.2026 | SABESP - MAI.2026
Leis Sociais: SINAPI - 115,01% | CDHU - 128,23% | SIURB EDIF - 129,17% | SIURB INFRA - 129,17% | SICRO
BDI 23,32% ONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

					CONTRATADO - ORIGINAL			
					VALOR GLOBAL			R$ 8.832.622,10
	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
	VOLUME DE TERRA BOTA FORA							
03.005	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	33,60	R$ 60,34	R$ 74,41	R$ 2.500,18
03.006	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	1.485,20	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 3.445,66
03.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	74,26	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 530,22
03.008	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	74,26	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 2.861,98
03.009	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	58,80	R$ 48,37	R$ 59,65	R$ 3.507,42
4	**LOCAÇÃO DA VIA**						**SUBTOTAL**	**R$ 9.315,34**
04.001	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	3.998,00	R$ 1,89	R$ 2,33	R$ 9.315,34
5	**EXECUÇÃO DE BASE E SUBBASE**						**SUBTOTAL**	**R$ 327.354,71**
05.001	CDHU	54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	777,38	R$ 21,67	R$ 26,72	R$ 20.771,59
05.002	SIURB (I)	05-090-000	**BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - BGTC**	M3	777,38	R$ 319,80	R$ 394,38	R$ 306.583,12
6	**EXECUÇÃO DAS CAMADAS DE ROLAMENTO**						**SUBTOTAL**	**R$ 310.101,74**
06.001	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	3.109,50	R$ 6,03	R$ 7,44	R$ 23.134,68
06.002	SIURB (I)	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	124,38	R$ 1.512,19	R$ 1.864,83	R$ 231.947,56
06.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	1.243,80	R$ 3,17	R$ 3,91	R$ 4.863,26
06.004	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	3.109,50	R$ 13,08	R$ 16,13	R$ 50.156,24
7	**DRENO DE PAVIMENTO**						**SUBTOTAL**	**R$ 93.657,99**
07.001	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	102,56	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 7.556,62
07.002	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	557,60	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 1.293,63
07.003	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	74,68	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 533,22
07.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	74,68	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 2.878,17
07.005	CDHU	08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	1.340,88	R$ 23,06	R$ 28,44	R$ 38.134,63
07.006	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	102,56	R$ 228,38	R$ 281,64	R$ 28.885,00
07.007	CDHU	46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4´, inclusive conexões	M	888,00	R$ 13,13	R$ 16,19	R$ 14.376,72
8	**GUIAS E SARJETAS**						**SUBTOTAL**	**R$ 243.955,03**
08.001	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	111,50	R$ 469,64	R$ 579,16	R$ 64.576,34
08.002	CDHU	54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	57,88	R$ 615,87	R$ 759,49	R$ 43.959,28
08.003	CDHU	11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	M3	111,50	R$ 559,04	R$ 689,41	R$ 76.869,22
08.004	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	111,50	R$ 140,58	R$ 173,36	R$ 19.329,64
08.005	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	218,28	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 16.082,87
08.006	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	5.675,28	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 13.166,65
08.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	218,28	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 1.558,52
08.008	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	218,28	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 8.412,51
	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR							
9	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**						**SUBTOTAL**	**R$ 37.418,01**
09.001	CDHU	70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	14,12	R$ 152,64	R$ 188,24	R$ 2.657,95
09.002	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	96,06	R$ 94,61	R$ 116,67	R$ 11.207,32
	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
09.003	CDHU	70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,20	R$ 1.872,25	R$ 2.308,86	R$ 7.388,35
09.004	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	3,20	R$ 69,32	R$ 85,49	R$ 273,57
09.005	CDHU	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	132,72	R$ 32,91	R$ 40,58	R$ 5.385,78
	PLANTIO DE GRAMA							
09.006	CDHU	34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	888,00	R$ 9,59	R$ 11,83	R$ 10.505,04
10	**DRENAGEM**						**SUBTOTAL**	**R$ 452.826,02**
10.001	CDHU	08.01.060	Escoramento de solo pontaletado	M2	56,67	R$ 24,49	R$ 30,20	R$ 1.711,43
10.002	SICRO NOVO	02-003-622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	un	18,00	R$ 2.717,21	R$ 3.350,86	R$ 60.315,48
10.003	CDHU	11.18.020	Lastro de areia	M3	66,13	R$ 283,81	R$ 349,99	R$ 23.144,84
10.004	CDHU	46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	M	150,88	R$ 478,68	R$ 590,31	R$ 89.065,97
11.014	CDHU	46.12.300	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	290,00	R$ 209,97	R$ 258,94	R$ 75.092,60
10.005	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	991,98	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 73.089,09
10.006	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	456,92	R$ 22,29	R$ 27,49	R$ 12.560,73
10.007	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	504,88	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 1.171,32
10.008	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	784,68	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 5.602,62
10.009	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	656,34	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 25.295,34
10.010	SICRO NOVO	02-003-457	Dissipador de energia - DEB 300-366 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	2,00	R$ 2.124,95	R$ 2.620,49	R$ 5.240,98
10.011	SICRO NOVO	02-003-684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	11,00	R$ 3.360,42	R$ 4.144,07	R$ 45.584,77
10.012	SICRO NOVO	02-003-720	Chaminé dos poços de visita - CPV 04 - areia e brita comerciais	un	11,00	R$ 2.576,51	R$ 3.177,35	R$ 34.950,85
11	**LIMPEZA FINAL**						**SUBTOTAL**	**R$ 50.809,23**
11.001	CDHU	55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento	M2	3.109,50	R$ 13,25	R$ 16,34	R$ 50.809,23
12	**CONTROLE TECNOLÓGICO**						**SUBTOTAL**	**R$ 13.987,68**
12.001	SIURB (I)	02-006-004	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	3,00	R$ 378,21	R$ 466,41	R$ 1.399,23
12.002	SIURB (I)	02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	3,00	R$ 3.402,65	R$ 4.196,15	R$ 12.588,45
8	**ALBATROZ**							**R$ 2.192.872,32**
1	**EQUIPE TÉCNICA**						**SUBTOTAL**	**R$ 61.204,08**
01.001	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00	R$ 145,96	R$ 180,00	R$ 15.120,00
01.002	SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	168,00	R$ 84,49	R$ 104,19	R$ 17.503,92
01.003	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	672,00	R$ 34,49	R$ 42,53	R$ 28.580,16
2	**CANTEIRO DE OBRAS**						**SUBTOTAL**	**R$ 54.971,76**
02.001	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 998,21	R$ 1.230,99	R$ 4.923,96
02.002	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 1.541,43	R$ 1.900,89	R$ 7.603,56
02.003	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 1.573,31	R$ 1.940,21	R$ 7.760,84
02.004	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	4,00	R$ 1.043,56	R$ 1.286,92	R$ 5.147,68
02.005	CDHU	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	132,00	R$ 111,00	R$ 136,89	R$ 18.069,48
02.006	SIURB (E)	01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	2,64	R$ 289,26	R$ 356,72	R$ 941,74
02.007	SIURB (E)	01-005-006	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	11,00	R$ 299,74	R$ 369,64	R$ 4.066,04
02.008	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$ 872,86	R$ 1.076,41	R$ 6.458,46
3	**TERRAPLANAGEM**						**SUBTOTAL**	**R$ 411.687,81**
	DEMOLIÇÃO							
03.001	CDHU	03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	200,00	R$ 27,91	R$ 34,42	R$ 6.884,00
	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA DENTRO DA OBRA							
03.002	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	2.667,68	R$ 16,23	R$ 20,01	R$ 53.380,28
03.003	CDHU	05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	3.467,98	R$ 8,83	R$ 10,89	R$ 37.766,30
03.004	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	232,94	R$ 7,87	R$ 9,71	R$ 2.261,85

Dados da Obra

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Objeto PROJETO DE INFRAESTRUTURA - MONTERREY / VISTA ALEGRE / STO. ANTONIO

Local INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP

Base SINAPI - JUL.2026 | CDHU - MAI.2026 (202) | SIURB EDIF - JAN.2026 | SIURB INFRA - JAN.2026 | SICRO - ABR.2026 | SABESP - MAI.2026

Leis Sociais: SINAPI - 115,01% | CDHU - 128,23% | SIURB EDIF - 129,17% | SIURB INFRA - 129,17% | SICRO

BDI 23,32% ONERADO

VERSÃO	DATA	ELAB.	VER.	APROV.
V12	set/26	M.M	D.N	D.N

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

					CONTRATADO - ORIGINAL			
					VALOR GLOBAL			R$ 8.832.622,10
	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
	VOLUME DE TERRA BOTA FORA							
03.005	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	33,60	R$ 60,34	R$ 74,41	R$ 2.500,18
03.006	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	67.935,84	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 157.611,15
03.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	3.235,04	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 23.098,19
03.008	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	3.235,04	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 124.678,44
03.009	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	58,80	R$ 48,37	R$ 59,65	R$ 3.507,42
4	LOCAÇÃO DA VIA						SUBTOTAL	R$ 13.085,28
04.001	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	5.616,00	R$ 1,89	R$ 2,33	R$ 13.085,28
5	EXECUÇÃO DE BASE E SUBBASE						SUBTOTAL	R$ 610.333,53
05.001	CDHU	54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	675,20	R$ 21,67	R$ 26,72	R$ 18.041,34
05.002	SIURB (I)	05-099-002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS,	M3	675,20	R$ 679,62	R$ 838,11	R$ 565.891,87
05.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	6.752,00	R$ 3,17	R$ 3,91	R$ 26.400,32
6	EXECUÇÃO DAS CAMADAS DE ROLAMENTO						SUBTOTAL	R$ 448.898,24
06.001	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	4.501,30	R$ 6,03	R$ 7,44	R$ 33.489,67
06.002	SIURB (I)	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	180,05	R$ 1.512,19	R$ 1.864,83	R$ 335.762,64
06.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	1.800,50	R$ 3,17	R$ 3,91	R$ 7.039,96
06.004	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	4.501,30	R$ 13,08	R$ 16,13	R$ 72.605,97
7	DRENO DE PAVIMENTO						SUBTOTAL	R$ 117.600,85
07.001	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	128,78	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 9.488,51
07.002	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	700,20	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 1.624,46
07.003	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	93,77	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 669,52
07.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	93,77	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 3.613,90
07.005	CDHU	08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	1.683,65	R$ 23,06	R$ 28,44	R$ 47.883,01
07.006	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	128,78	R$ 228,38	R$ 281,64	R$ 36.269,60
07.007	CDHU	46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4´, inclusive conexões	M	1.115,00	R$ 13,13	R$ 16,19	R$ 18.051,85
8	GUIAS E SARJETAS						SUBTOTAL	R$ 296.298,95
08.001	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	135,14	R$ 469,64	R$ 579,16	R$ 78.267,68
08.002	CDHU	54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	70,25	R$ 615,87	R$ 759,49	R$ 53.354,17
08.003	CDHU	11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	M3	135,14	R$ 559,04	R$ 689,41	R$ 93.166,87
08.004	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	135,14	R$ 140,58	R$ 173,36	R$ 23.427,87
08.005	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	267,60	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 19.716,77
08.006	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	6.957,60	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 16.141,63
08.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	267,60	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 1.910,66
08.008	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	267,60	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 10.313,30
	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR							
9	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						SUBTOTAL	R$ 45.696,95
09.001	CDHU	70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	107,70	R$ 152,64	R$ 188,24	R$ 20.273,45
09.002	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	35,50	R$ 94,61	R$ 116,67	R$ 4.141,79
09.003	CDHU	70.06.014	Tacha tipo II monodirecional refletiva	UN	12,00	R$ 35,62	R$ 43,93	R$ 527,16
	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
09.004	CDHU	70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	4,80	R$ 1.872,25	R$ 2.308,86	R$ 11.082,53
09.005	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	4,80	R$ 69,32	R$ 85,49	R$ 410,35
09.006	CDHU	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	199,08	R$ 32,91	R$ 40,58	R$ 8.078,67
	PLANTIO DE GRAMA							
09.007	CDHU	34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	100,00	R$ 9,59	R$ 11,83	R$ 1.183,00
10	DRENAGEM						SUBTOTAL	R$ 36.230,83
10.001	CDHU	08.01.060	Escoramento de solo pontaletado	M2	48,84	R$ 24,49	R$ 30,20	R$ 1.474,97
10.002	SICRO NOVO	02-003-622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	un	6,00	R$ 2.717,21	R$ 3.350,86	R$ 20.105,16
10.003	CDHU	11.18.020	Lastro de areia	M3	4,88	R$ 283,81	R$ 349,99	R$ 1.707,95
10.004	SICRO NOVO	02-003-457	Dissipador de energia - DEB 300-366 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1,00	R$ 2.124,95	R$ 2.620,49	R$ 2.620,49
10.005	CDHU	46.12.070	Tubo de concreto (PS-2), DN= 500mm	M	24,42	R$ 187,45	R$ 231,16	R$ 5.644,93
10.006	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	43,71	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 3.220,55
10.007	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	31,75	R$ 22,29	R$ 27,49	R$ 872,81
10.008	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	126,88	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 294,36
10.009	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	6,34	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 244,34
10.010	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	6,34	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 45,27
11	CONTROLE TECNOLÓGICO						SUBTOTAL	R$ 23.312,80
11.001	SIURB (I)	02-006-004	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	5,00	R$ 378,21	R$ 466,41	R$ 2.332,05
11.002	SIURB (I)	02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	5,00	R$ 3.402,65	R$ 4.196,15	R$ 20.980,75
12	LIMPEZA FINAL						SUBTOTAL	R$ 73.551,24
12.001	CDHU	55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento	M2	4.501,30	R$ 13,25	R$ 16,34	R$ 73.551,24
9	RUA ZALUAR							R$ 418.046,48
1	EQUIPE TÉCNICA						SUBTOTAL	R$ 15.301,02
01.001	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,00	R$ 145,96	R$ 180,00	R$ 3.780,00
01.002	SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,00	R$ 84,49	R$ 104,19	R$ 4.375,98
01.003	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	168,00	R$ 34,49	R$ 42,53	R$ 7.145,04
2	CANTEIRO DE OBRAS						SUBTOTAL	R$ 42.253,74
02.001	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 998,21	R$ 1.230,99	R$ 2.461,98
02.002	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 1.541,43	R$ 1.900,89	R$ 3.801,78
02.003	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 1.573,31	R$ 1.940,21	R$ 3.880,42
02.004	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo quarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	2,00	R$ 1.043,56	R$ 1.286,92	R$ 2.573,84
02.005	CDHU	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	132,00	R$ 111,00	R$ 136,89	R$ 18.069,48
02.006	SIURB (E)	01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	2,64	R$ 289,26	R$ 356,72	R$ 941,74
02.007	SIURB (E)	01-005-006	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	11,00	R$ 299,74	R$ 369,64	R$ 4.066,04
02.008	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$ 872,86	R$ 1.076,41	R$ 6.458,46
3	TERRAPLANAGEM						SUBTOTAL	R$ 65.171,77
	DEMOLIÇÃO							
03.001	CDHU	03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	150,00	R$ 27,91	R$ 34,42	R$ 5.163,00
	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA DENTRO DA OBRA							
03.002	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	403,99	R$ 16,23	R$ 20,01	R$ 8.083,84

Dados da Obra

VERSÃO	DATA	ELAB.	VER.	APROV.
V12	set/26	M.M	D.N	D.N

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Objeto PROJETO DE INFRAESTRUTURA - MONTERREY / VISTA ALEGRE / STO. ANTONIO
Local INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP
Base SINAPI - JUL.2026 | CDHU - MAI.2026 (202) | SIURB EDIF - JAN.2026 | SIURB INFRA - JAN.2026 | SICRO - ABR.2026 | SABESP - MAI.2026
Leis Sociais: SINAPI - 115,01% | CDHU - 128,23% | SIURB EDIF - 129,17% | SIURB INFRA - 129,17% | SICRO
BDI 23,32% ONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

					CONTRATADO - ORIGINAL			
					VALOR GLOBAL			R$ 8.832.622,10
	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
03.003	CDHU	05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	525,19	R$ 8,83	R$ 10,89	R$ 5.719,32
03.004	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	82,67	R$ 7,87	R$ 9,71	R$ 802,73
	VOLUME DE TERRA BOTA FORA							
03.005	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	25,20	R$ 60,34	R$ 74,41	R$ 1.875,13
03.006	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	8.850,40	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 20.532,93
03.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	463,52	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 3.309,53
03.008	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	442,52	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 17.054,72
03.009	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	44,10	R$ 48,37	R$ 59,65	R$ 2.630,57
4	LOCAÇÃO DA VIA						SUBTOTAL	R$ 2.267,09
04.001	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	973,00	R$ 1,89	R$ 2,33	R$ 2.267,09
5	EXECUÇÃO DE BASE E SUBBASE						SUBTOTAL	R$ 78.598,32
05.001	CDHU	54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	186,65	R$ 21,67	R$ 26,72	R$ 4.987,29
05.002	SIURB (I)	05-090-000	**BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - BGTC**	M3	186,65	R$ 319,80	R$ 394,38	R$ 73.611,03
6	EXECUÇÃO DAS CAMADAS DE ROLAMENTO						SUBTOTAL	R$ 74.448,71
06.001	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	746,60	R$ 6,03	R$ 7,44	R$ 5.554,70
06.002	SIURB (I)	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	29,86	R$ 1.512,19	R$ 1.864,83	R$ 55.683,82
06.003	SIURB (I)	05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	298,60	R$ 3,17	R$ 3,91	R$ 1.167,53
06.004	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	746,60	R$ 13,08	R$ 16,13	R$ 12.042,66
7	DRENO DE PAVIMENTO						SUBTOTAL	R$ 23.835,58
07.001	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	26,10	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 1.923,05
07.002	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	142,00	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 329,44
07.003	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	19,00	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 135,66
07.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	19,00	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 732,26
07.005	CDHU	08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	341,26	R$ 23,06	R$ 28,44	R$ 9.705,43
07.006	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	26,10	R$ 228,38	R$ 281,64	R$ 7.350,80
07.007	CDHU	46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4´, inclusive conexões	M	226,00	R$ 13,13	R$ 16,19	R$ 3.658,94
8	GUIAS E SARJETAS						SUBTOTAL	R$ 60.055,44
08.001	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	27,39	R$ 469,64	R$ 579,16	R$ 15.863,19
08.002	CDHU	54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	14,24	R$ 615,87	R$ 759,49	R$ 10.815,14
08.003	CDHU	11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	M3	27,39	R$ 559,04	R$ 689,41	R$ 18.882,94
08.004	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	27,39	R$ 140,58	R$ 173,36	R$ 4.748,33
08.005	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	54,24	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 3.996,40
08.006	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	1.410,24	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 3.271,76
08.007	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	54,24	R$ 5,79	R$ 7,14	R$ 387,27
08.008	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	54,24	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 2.090,41
	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR							
9	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						SUBTOTAL	R$ 11.542,29
09.001	CDHU	70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	20,09	R$ 152,64	R$ 188,24	R$ 3.781,74
09.002	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	10,60	R$ 94,61	R$ 116,67	R$ 1.236,70
	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
09.003	CDHU	70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1,60	R$ 1.872,25	R$ 2.308,86	R$ 3.694,18
09.004	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	1,60	R$ 69,32	R$ 85,49	R$ 136,78
09.005	CDHU	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	66,36	R$ 32,91	R$ 40,58	R$ 2.692,89
10	DRENAGEM						SUBTOTAL	R$ 27.710,52
10.001	CDHU	08.01.060	Escoramento de solo pontaletado	M2	69,09	R$ 24,49	R$ 30,20	R$ 2.086,52
10.002	SICRO NOVO	02-003-622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	R$ 2.717,21	R$ 3.350,86	R$ 6.701,72
10.003	CDHU	11.18.020	Lastro de areia	M3	6,91	R$ 283,81	R$ 349,99	R$ 2.418,43
10.004	SICRO NOVO	02-003-457	Dissipador de energia - DEB 300-366 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1,00	R$ 2.124,95	R$ 2.620,49	R$ 2.620,49
10.005	CDHU	46.12.070	Tubo de concreto (PS-2), DN= 500mm	M	23,03	R$ 187,45	R$ 231,16	R$ 5.323,61
10.006	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	23,03	R$ 59,75	R$ 73,68	R$ 1.696,85
10.007	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	76,17	R$ 22,29	R$ 27,49	R$ 2.093,91
10.008	CDHU	05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	64,48	R$ 1,88	R$ 2,32	R$ 149,59
10.009	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	119,86	R$ 31,25	R$ 38,54	R$ 4.619,40
11	CONTROLE TECNOLÓGICO						SUBTOTAL	R$ 4.662,56
11.001	SIURB (I)	02-006-004	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	1,00	R$ 378,21	R$ 466,41	R$ 466,41
11.002	SIURB (I)	02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	1,00	R$ 3.402,65	R$ 4.196,15	R$ 4.196,15
12	LIMPEZA FINAL						SUBTOTAL	R$ 12.199,44
12.001	CDHU	55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento	M2	746,60	R$ 13,25	R$ 16,34	R$ 12.199,44

TOTAL FINAL	R$ 8.832.622,10

ANEXO V - MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Dados da Obra

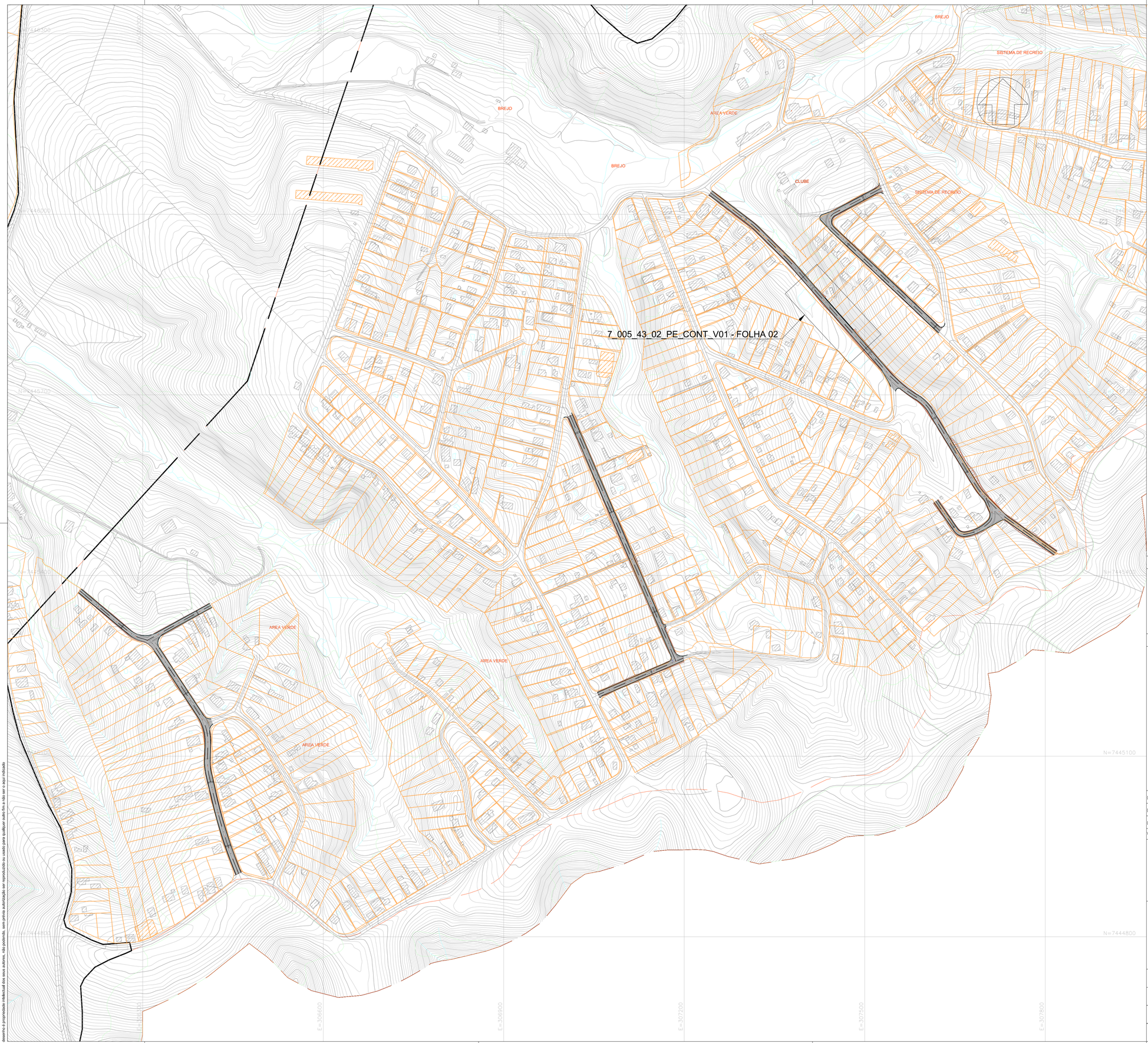
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Objeto PROJETO DE INFRAESTRUTURA - MONTERREY / VISTA ALEGRE / STO. ANTONIO
Local INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	TOTAL	(%) TOTAL	(%) PARCIAL	MÊS 01				MÊS 02				MÊS 03				MÊS 04				MÊS 05				MÊS 06				MÊS 07				MÊS 08				MÊS 09				MÊS 10			
					1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
01	RUA MAESTRO IZIDORO	R$ 573.467,19	6,49%	6,49%	100,00%																																							
					R$ 573.467,19				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -												R$ -				R$ -			
02	ESTRADA PAU A PIQUE	R$ 494.321,42	5,60%	5,60%					100,00%																																			
					R$ -				R$ 494.321,42				R$ -				R$ -				R$ -												R$ -				R$ -							
03	AV. ADIL	R$ 1.305.360,34	14,78%	14,78%									60,00%				40,00%																											
					R$ -				R$ -				R$ 783.216,20				R$ 522.144,14				R$ -				R$ -				R$ -								R$ -				R$ -			
04	RUA BOITATA	R$ 154.202,11	1,75%	1,75%													40,00%				60,00%																							
					R$ -				R$ -				R$ -				R$ 61.680,84				R$ 92.521,27				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -			
05	RUA FLECHA DOURADA	R$ 1.376.402,06	15,58%	15,58%																	50,00%				50,00%																			
					R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ 688.201,03				R$ 688.201,03				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -			
06	RUA GARÇA	R$ 617.899,48	7,00%	7,00%																									40,00%				60,00%											
					R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ 247.159,79				R$ 370.739,69				R$ -				R$ -			
07	RUA SING SING	R$ 1.700.050,70	19,25%	19,25%																					50,00%				50,00%															
					R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ 850.025,35				R$ 850.025,35				R$ -				R$ -				R$ -			
08	ALBATROZ	R$ 2.192.872,32	24,83%	24,83%																													40,00%				60,00%							
					R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ 877.148,93				R$ 1.315.723,39				R$ -			
09	RUA ZALUAR	R$ 418.046,48	4,73%	4,73%																																	25,00%				75,00%			
					R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ -				R$ 104.511,62				R$ 313.534,86			
TOTAL MENSAL					**R$ 573.467,19**				**R$ 494.321,42**				**R$ 783.216,20**				**R$ 583.824,98**				**R$ 780.722,30**				**R$ 1.538.226,38**				**R$ 1.097.185,14**				**R$ 1.247.888,62**				**R$ 1.420.235,01**				**R$ 313.534,86**			
% TOTAL MENSAL					**6,49%**				**5,60%**				**8,87%**				**6,61%**				**8,84%**				**17,42%**				**12,42%**				**14,13%**				**16,08%**				**3,55%**			
TOTAL ACUMULADO					**R$ 573.467,19**				**R$ 1.067.788,61**				**R$ 1.851.004,81**				**R$ 2.434.829,79**				**R$ 3.215.552,09**				**R$ 4.753.778,47**				**R$ 5.850.963,61**				**R$ 7.098.852,23**				**R$ 8.519.087,24**				**R$ 8.832.622,10**			
% TOTAL ACUMULADO					**6,49%**				**12,09%**				**20,96%**				**27,57%**				**36,41%**				**53,82%**				**66,24%**				**80,37%**				**96,45%**				**100,00%**			

REVISADO EM 09/09/2026

ANEXO VI - PROJETOS



NOTAS

1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - ESCALAS INDICADAS.
3 - PROJETO ELABORADO COM BASE EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO PELO CONTRATADO.
4 - OS MEIOS-FIOS DEVEM SER EXECUTADOS EM PEÇAS DE 1,00 DE COMPRIMENTO E SEREM REDUZIDOSPARA EXECUÇÃO DE SEGMENTOS EM CURVA.

LEGENDAS

SARJETA
GUIA
PAVIMENTO ASFÁLTICO

VERSÃO	DATA	DES.	VER.	APR.	DESCRIÇÃO
02	06/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	REVISÃO GERAL
01	05/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	REVISÃO GERAL
00	03/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	EMISSÃO INICIAL

RESPONSAVEIS TECNICOS:

RESPONSAVEL PELO PROJETO
Eng. Dário do Nascimento
CREA: 5069979311

CONTRATADA:

Serviços Técnicos Especializados Eireli - EPP
End.: Avenida das Nações Unidas, 12.399 - 31A
Brooklin Paulista - São Paulo - SP
Fone +55 11 5507-5050
E-mail: contato@setee.com.br

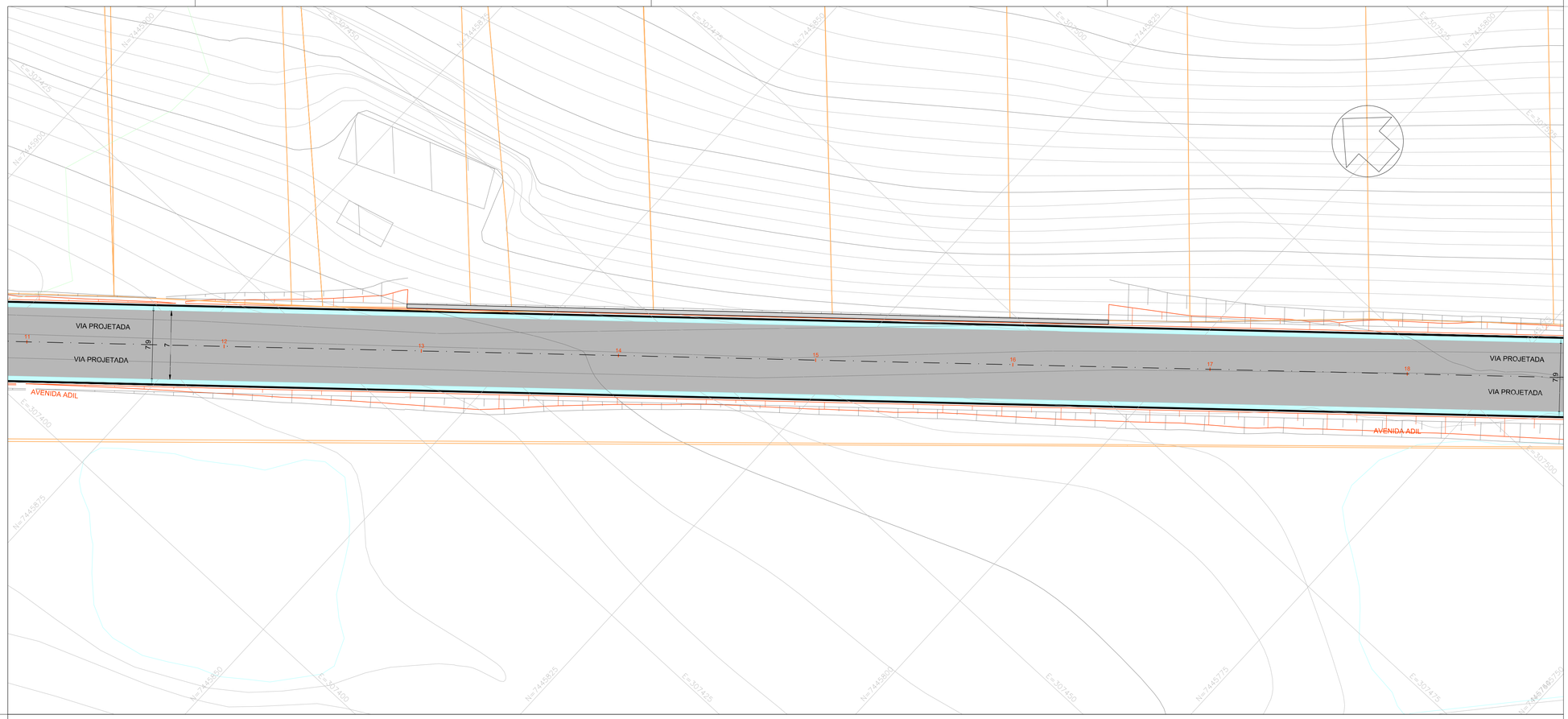
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		ESCALA: 1:1500	DATA: 06/2025
OBJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA - BAIRRO MONTERREY		VERSÃO: 02	FORMATO: A1
ENDEREÇO: BAIRRO MONTERREY, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP		DISCIPLINA: CONT	FOLHA nº: 01 /04
DESCRIÇÃO: CONTENÇÃO			

PLANTA GERAL DE CONTENÇÃO

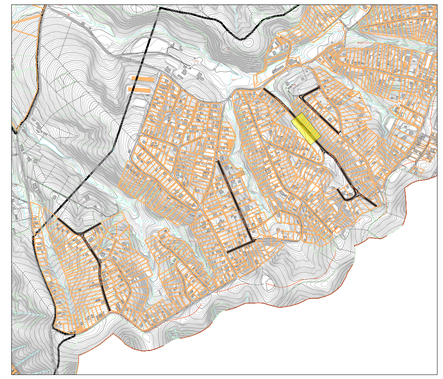
ARQUIVO
7_005_43_02_PE_CONT_V02.dwg

FORMATO DA FOLHA: A1

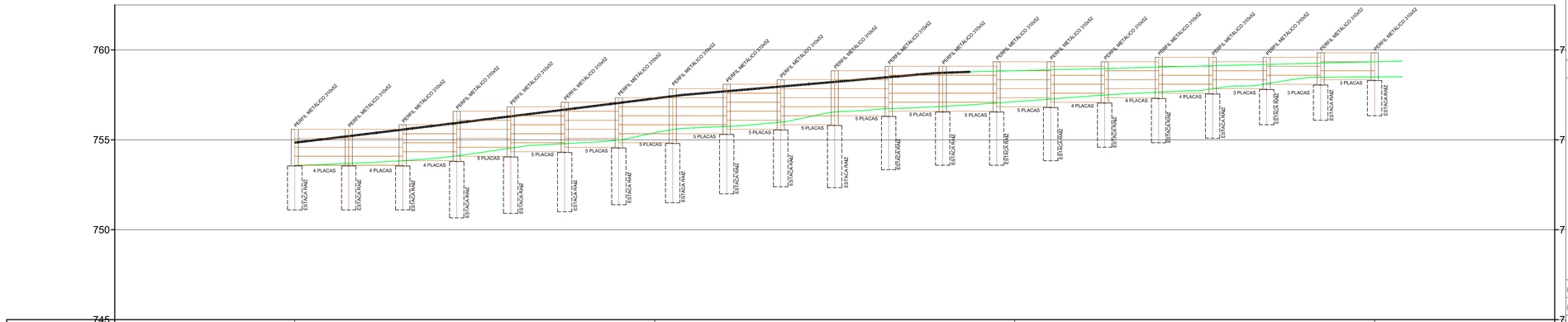
Este desenho é propriedade intelectual dos seus autores, não podendo, sem prévia autorização ser reproduzido ou usado para qualquer outro fim e não ser o aqui indicado



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



PERFIL CONT TOPO



COTAS TERRENO/PROJETO	754,84 / 754,842		757,30 / 757,300	
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3
QUILOMETRAGEM				
PLANIMETRIA	TANGENTE L=21.528	TANGENTE L=13.991	TANGENTE L=26.010	TANGENTE L=9.600

NOTAS

1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - ESCALAS INDICADAS.
3 - PROJETO ELABORADO COM BASE EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO PELO CONTRATADO.
4 - OS MEIOS-FIOS DEVEM SER EXECUTADOS EM PEÇAS DE 1,00 DE COMPRIMENTO E SEREM REDUZIDOSPARA EXECUÇÃO DE SEGMENTOS EM CURVA.

LEGENDAS

SARJETA
GUIA
PAVIMENTO ASFÁLTICO

VERSÃO	DATA	DES.	VER.	APR.	DESCRIÇÃO
02	06/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	REVISÃO GERAL
01	05/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	REVISÃO GERAL
00	03/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	EMISSÃO INICIAL

RESPONSAVEIS TECNICOS:

RESPONSAVEL TECNICO PROJETO
Eng. Dário do Nascimento
CREA: 5069979311

CONTRATADA:

Serviços Técnicos Especializados Eireli - EPP
End.: Avenida das Nações Unidas, 12.399 - 31A
Brooklin Paulista - São Paulo - SP
Fone +55 11 5507-5050
E-mail: contato@setee.com.br

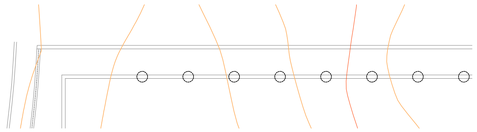
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	ESCALA: 1:250	DATA: 06/2025
OBJETO:	PROJETO DE INFRAESTRUTURA - BAIRRO MONTERREY	VERSÃO: 02	FORMATO: A1
ENDEREÇO:	BAIRRO MONTERREY, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP	DISCIPLINA: CONT	FOLHA nº: 02 /04
DESCRIÇÃO:	CONTENÇÃO		

PLANTA E PERFIL - RUA ADIL

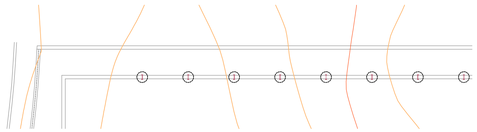
ARQUIVO
7_005_43_02_PE_CONT_V02.dwg

FORMATO DA FOLHA: A1
Este desenho é propriedade intelectual dos seus autores, não podendo, sem prévia autorização ser reproduzido ou usado para qualquer outro fim e não ser o aqui indicado

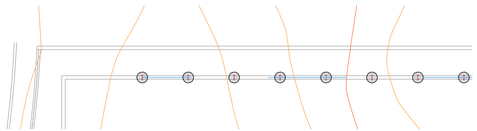
FASES CONSTRUTIVAS – MURO EM PLACAS



1 – ABERTURA DOS RAIZ Ø45

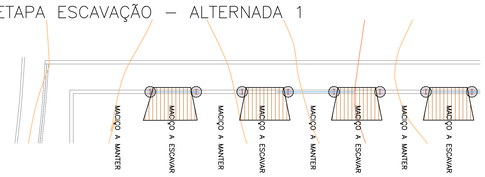


2 – LOCAÇÃO PERFIS METÁLICOS W310X52

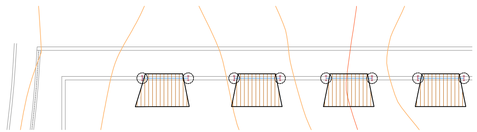


3 – CONCRETAGEM ESTACA RAIZ ATÉ A COTA DE BASE DOS MUROS

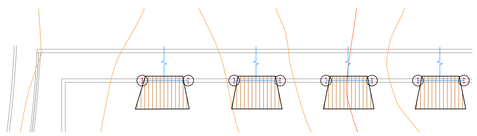
ETAPA ESCAVAÇÃO – ALTERNADA 1



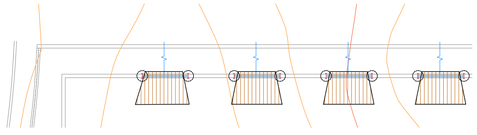
4 – ESCAVAÇÃO ALTERNADA (CACHIMBOS) DE MODO A NÃO DESESTABILIZAR O TALUDE



5 – LOCAÇÃO DE PLACAS DUPLAS PRÉ MOLDADAS (INTERNAS AOS PERFIS, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE ESCORAMENTO DE MADEIRA NO CORTE DE TERRA (ALTERNADOS 1) / LOCAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL.

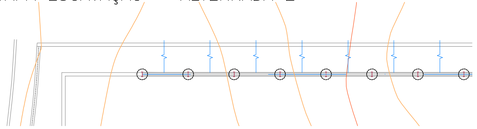


6 – LOCAÇÃO DE ARMAÇÕES COMPLEMENTARES DENTRO DE PLACAS DUPLAS / LOCAÇÃO DE TIRANTES. ESCORAMENTO FRONTAL DE PLACAS PRE–MOLDADAS PARA CONCRETAGEM

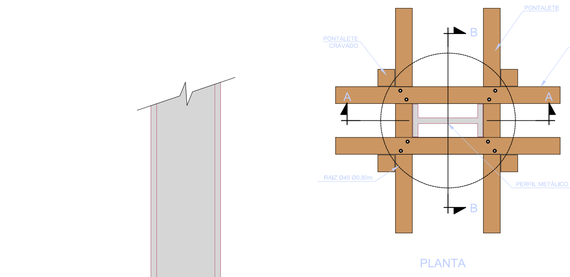


7 – CONCRETAGEM DE PLACAS EM TODA ALTURA, TRECHO ALTERNADO 1

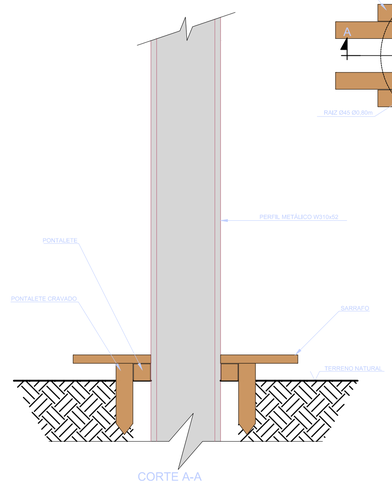
ETAPA ESCAVAÇÃO – ALTERNADA 2



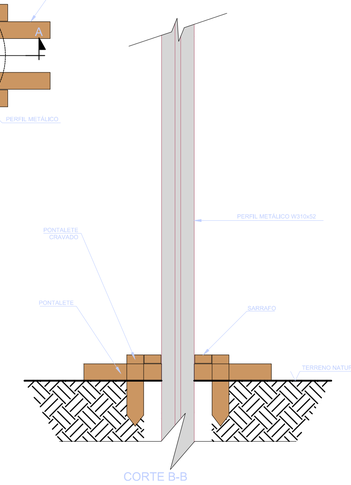
FINAL – REPETIR ETAPAS 4, 5, 6 e 7 PARA CONCRETAGEM DOS TRECHOS ALTERNADOS 2 – COMPLEMENTARES



PLANTA



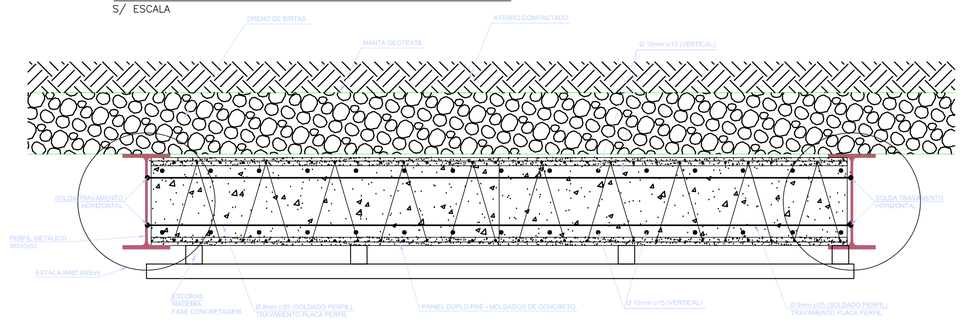
CORTE A-A



CORTE B-B

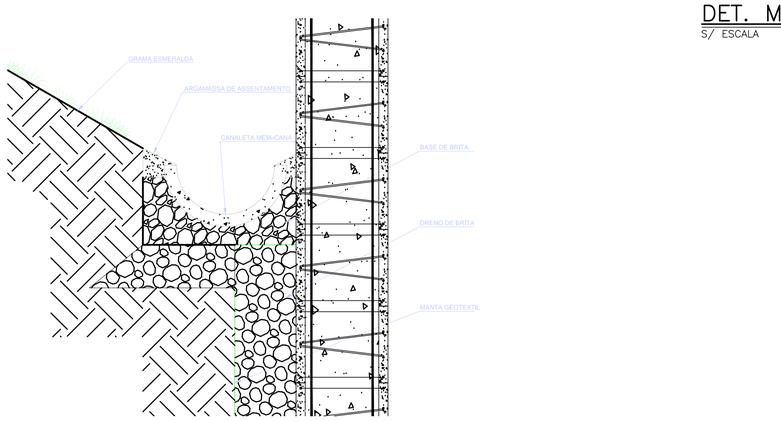
DET. POSICIONAMENTO DO PERFIL

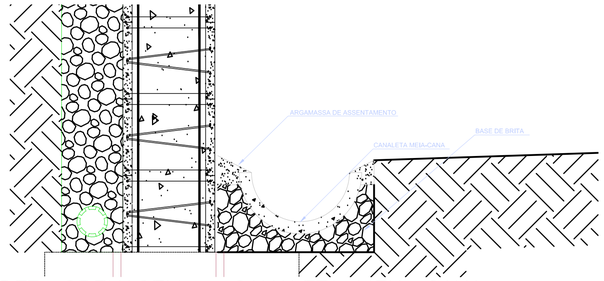
S/ ESCALA



DET. MONTAGEM DO MURO

S/ ESCALA





DET. GRENAGEM – CANALETA MEIA–CANA

NOTAS

1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - ESCALAS INDICADAS.
3 - PROJETO ELABORADO COM BASE EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO PELO CONTRATADO.
4 - OS MEIOS-FIOS DEVEM SER EXECUTADOS EM PEÇAS DE 1,00 DE COMPRIMENTO E SEREM REDUZIDOSPARA EXECUÇÃO DE SEGMENTOS EM CURVA.

LEGENDAS

SARJETA
GUIA
PAVIMENTO ASFÁLTICO

VERSÃO	DATA	DES.	VER.	APR.	DESCRIÇÃO
02	06/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	REVISÃO GERAL
01	05/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	REVISÃO GERAL
00	03/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	EMISSÃO INICIAL

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:
Eng. Dário do Nascimento
CREA: 5069979311

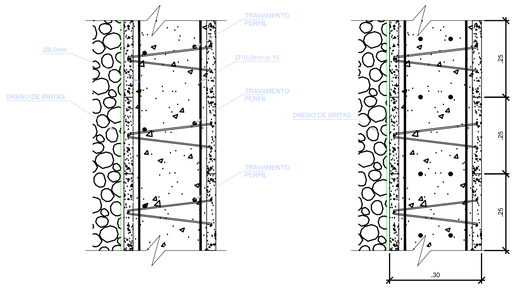
CONTRATADA:
Serviços Técnicos Especializados Eireli - EPP
End.: Avenida das Nações Unidas, 12.399 - 31A
Brooklin Paulista - São Paulo - SP
Fone +55 11 5507-5050
E-mail: contato@setee.com.br

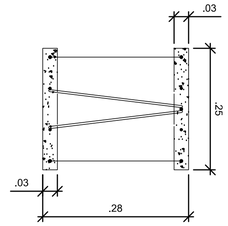
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	ESCALA: 1:250	DATA: 06/2025
OBJETO:	PROJETO DE INFRAESTRUTURA - BAIRRO MONTERREY	VERSÃO: 02	FORMATO: A1
ENDEREÇO:	BAIRRO MONTERREY, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP	DISCIPLINA: CONT	FOLHA nº: 03 /04
DESCRIÇÃO:	CONTENÇÃO		

DETALHES DE CONTEÇÃO

ARQUIVO
7_005_43_02_PE_CONT_V02.dwg

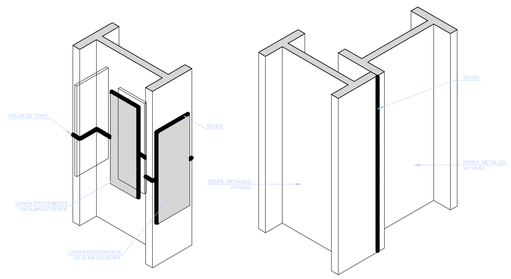
FORMATO DA FOLHA: A1
Este desenho é propriedade intelectual dos seus autores, não podendo, sem prévia autorização ser reproduzido ou usado para qualquer outro fim e não ser o aqui indicado





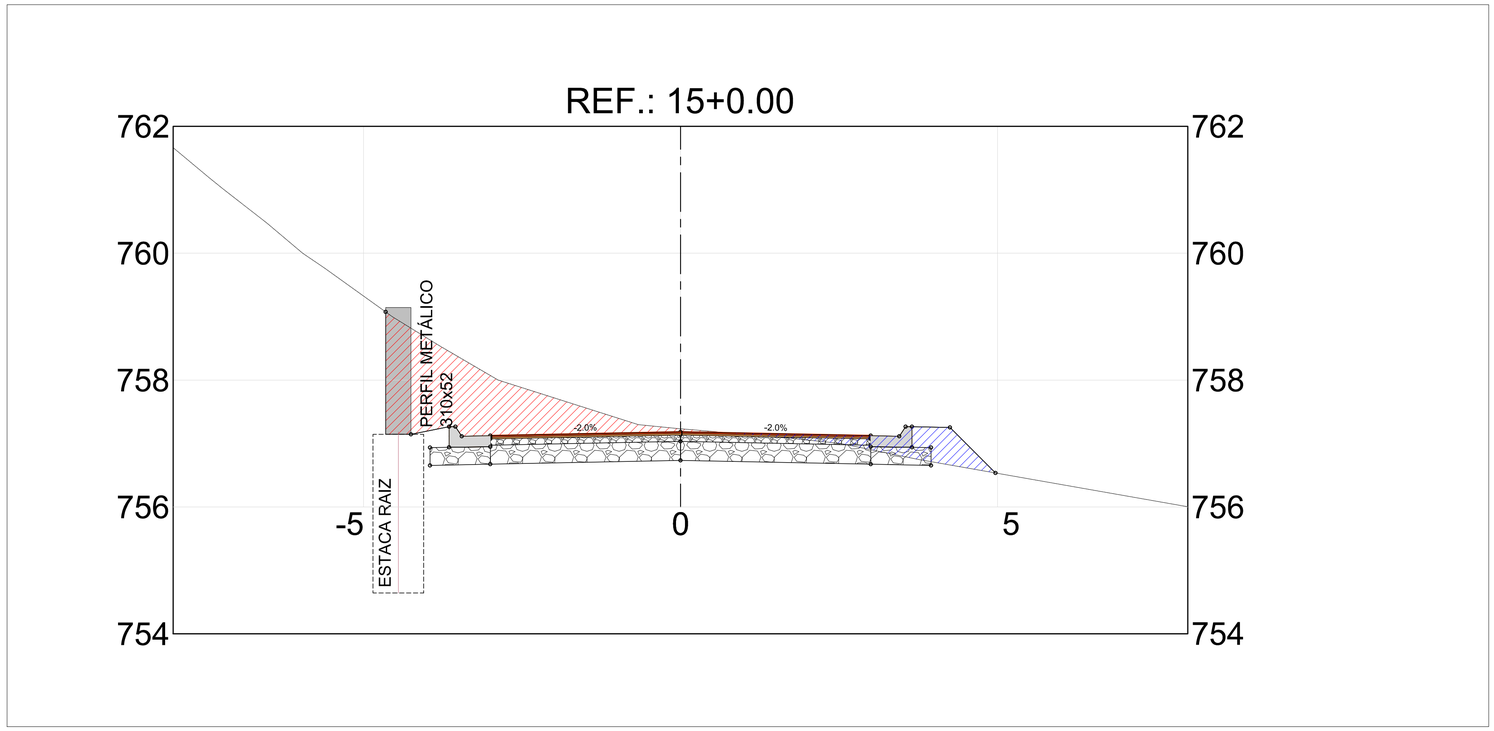
DET. PAINEL DUPLO PRE–MOLDADO (ERTICAL)

S/ ESCALA



DET. SOLDA DE PERFIL

S/ ESCALA



NOTAS

1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - ESCALAS INDICADAS.
3 - PROJETO ELABORADO COM BASE EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO PELO CONTRATADO.
4 - OS MEIOS-FIOS DEVEM SER EXECUTADOS EM PEÇAS DE 1,00 DE COMPRIMENTO E SEREM REDUZIDOSPARA EXECUÇÃO DE SEGMENTOS EM CURVA.

LEGENDAS

SARJETA
GUIA
PAVIMENTO ASFÁLTICO

VERSÃO	DATA	DES.	VER.	APR.	DESCRIÇÃO
02	06/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	REVISÃO GERAL
01	05/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	REVISÃO GERAL
00	03/2025	Y.C.	D.N.	D.N.	EMISSÃO INICIAL

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
Eng. Dário do Nascimento
CREA: 5069979311

CONTRATADA:

Serviços Técnicos Especializados Eireli - EPP

End.: Avenida das Nações Unidas, 12.399 - 31A
Brooklin Paulista - São Paulo - SP

Fone +55 11 5507-5050
E-mail: contato@setee.com.br

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		ESCALA: 1:250	DATA: 06/2025
OBJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA - BAIRRO MONTERREY		VERSÃO: 02	FORMATO: A1
ENDEREÇO: BAIRRO MONTERREY, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP		DISCIPLINA: CONT	FOLHA nº: 04 /04
DESCRIÇÃO: CONTENÇÃO			

DETALHE DE CONTENÇÃO

ARQUIVO
7_005_43_02_PE_CONT_V02.dwg

FORMATO DA FOLHA: A1
Este desenho é propriedade intelectual dos seus autores, não podendo, sem prévia autorização ser reproduzido ou usado para qualquer outro fim a não ser o aqui indicado

PROJETO EXECUTIVO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA – BAIRRO MONTERREY

PROJETO DE CONTENÇÃO

Louveira-SP, 2025

06/2025
Versão: 02

PROJETO DE CONTENÇÃO

1. 7_005_43_02_PE_CONT_V02_01 – CONTENÇÃO – PLANTA GERAL DA CONTENÇÃO
2. 7_005_43_02_PE_CONT_V02_02 – CONTENÇÃO – PLANTA E PERFIL – RUA ADIL
3. 7_005_43_02_PE_CONT_V02_03 – CONTENÇÃO – DETALHES DE CONTENÇÃO
4. 7_005_43_02_PE_CONT_V02_04 – SINALIZAÇÃO – DETALHES DE CONTENÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO – 14 FOLHAS

PROJETO EXECUTIVO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA – BAIRRO MONTERREY

PROJETO DE CONTENÇÃO

Louveira-SP, 2025

06/2025
Versão: 02

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 3
3. MEMÓRIA DE CÁLCULO 3